

Relatório Agenda Transversal **Povos Indígenas**



2025 | ano-base | 2024



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO





Relatório

Agenda Transversal Povos Indígenas



2025 | ano-base | 2024



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária Adjunta de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Equipe Técnica

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Rayanne de Sales Lima

Marcelo Augusto Prudente Lima

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Mariana Meirelles Nemrod Guimarães

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Coordenação e Projeto Gráfico

Viviane Barros

Assistente de Design

Ivan Sasha

Aprendizes de Design

Micer Santos

Douglas Saymon

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br

ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

07 de maio de 2025

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga o MPO



@planejamentoeorcamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Abril de 2025

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal povos indígenas : ano-base 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento.

-- Brasília : SOF/MPO, 2025.

86 p. : il.

Contém anexos.

1. Povos indígenas – Orçamento - 2024. 2. Sociobioeconomia indígena. 3. Indígena – Política governamental. 4. Diretos do indígena. 5. Planejamento. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:39(=1.81-82)

Sumário

Sumário Executivo	15
Apresentação	17
1 Introdução	21
2 Metodologia	31
2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira advindos do processo de Acompanhamento Orçamentário	33
2.2 Levantamento de programações orçamentárias	33
2.3 Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos	35
2.4 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos	35
2.5 Categorização dos Gastos em Dimensões	35
3 Resultados	41
3.1 Saúde indígena	44
3.1.1 Monitoramento do PPA	44
3.1.1 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	46
3.2 Direitos Sociais e Cidadania	48
3.2.1 Monitoramento do PPA	48
3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	49
3.3 Gestão Territorial e Ambiental Indígena	51
3.3.1 Monitoramento do PPA	51
3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	53
3.4 Cultura e Educação indígena	55
3.4.1 Monitoramento do PPA	55
3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	59
3.5 Sociobioeconomia	60
3.5.1 Monitoramento do PPA	60
3.5.2 Acompanhamento Orçamento da LOA 2024	61
3.6 Regularização Fundiária das Terras Indígenas	63
3.6.1 Monitoramento do PPA	63
3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	64

3.7	Capacidade Institucional	65
3.7.1	Monitoramento do PPA	65
3.7.2	Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024	66
4	Yanomami	71
5	Considerações Finais	79
6	Apêndices e Anexos	85

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %) 41

Gráfico 2 – Distribuição das entregas da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %) 42

Gráfico 3 – Percentual de execução dos Órgãos com maior participação na Agenda Transversal Povos Indígenas 43

Gráfico 4 – Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis 45

Gráfico 5 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas pré-natal. 46

Gráfico 6 – Número de edificações tradicionais construídas 49

Gráfico 7 – Empenho da Dimensão Direitos e Cidadania por Tipo de Gasto 51

Gráfico 8 – Área com processo de recuperação ambiental em andamento 52

Gráfico 9 – Número de operações de desintrusão realizadas 53

Gráfico 10 – Empenho da Dimensão Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas por Tipo de Gasto 54

Gráfico 11 – Número de vagas ofertadas 56

Gráfico 12 – Número de bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Permanência 58

Gráfico 13 – Número de línguas cooficializadas 59

Gráfico 14 – Número de iniciativas em implementação 61

Gráfico 15 – Empenho da Dimensão Sociobioeconomia por Tipo de Gasto 62

Gráfico 16 – Número de portarias declaratórias 64

Gráfico 17 – Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas 64

Gráfico 18 – Empenho da Dimensão Yanomami por Órgão 72

Gráfico 19 – Yanomami: Empenho por Dimensão 74

Lista de Quadros

Quadro 1 – *Gastos exclusivos, gastos não exclusivos e ação transversal* _____ **32**

Quadro 2 – *Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOP* _____ **34**

Quadro 3 – *Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas* _____ **36**

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas*

34

Tabela 2 – *Execução Orçamentário-Financeira da Agenda Transversal Povos Indígenas por Tipo de Gasto*

43

Tabela 3 – *Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhão)*

44

Tabela 4 – *Detalhamento da Dimensão Saúde Indígena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)*

47

Tabela 5 – *Detalhamento da Dimensão Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)*

54

Tabela 6 – *Detalhamento da Dimensão Cultura e Educação Indígena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)*

59

Tabela 7 – *Detalhamento da Dimensão Regularização Fundiária por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)*

65

Tabela 8 – *Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)*

66

Tabela 9 – *Detalhamento da Crise Yanomami por Órgão e Dimensão (R\$ Milhões)*

73

Sumário Executivo

A Agenda Transversal Povos Indígenas foi instituída no Plano Plurianual 2024-2027 a fim de dar transparência aos compromissos assumidos pelo Governo Federal com os povos indígenas e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade. A partir de 2024, as ações orçamentárias que beneficiavam os indígenas e que, portanto, financiavam a implementação da Agenda Transversal Povos Indígenas, passaram a ser identificadas e divulgadas na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), também permitindo o acompanhamento de sua execução pela população.

Este relatório mostra que, no PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Povos Indígenas está associada a 39 programas finalísticos, 84 objetivos específicos previstos na camada legal, além de 205 entregas e 76 medidas institucionais e normativas previstas na camada gerencial. Já na LOA 2024, a Agenda Transversal Povos Indígenas pode ser associada a 88 ações orçamentárias.

Os dados captados pelo monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) evidenciam que 68% dos objetivos específicos e 60% das entregas associados à Agenda Transversal Povos Indígenas registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Os resultados do Programa 5122 - Saúde Indígena destacam-se no monitoramento do PPA. Houve uma redução da taxa de mortalidade infantil de crianças indígenas por mortes evitáveis para 16,62, superando a meta prevista para 2024. Para que isso fosse possível, houve também o aumento do número de crianças indígenas vacinadas, com as consultas médicas e com acompanhamento alimentar e nutricional realizados.

Também se destacam os resultados para a regularização fundiária das Terras Indígenas. Para cumprir o compromisso do Governo Federal de garantir aos povos indígenas o direito às suas terras, foram assinadas 11 portarias declaratórias de terras indígenas. O processo completo de regularização fundiária das Terras Indígenas envolve sete etapas: qualificação, constituição de grupo técnico, delimitação, declaração, georreferenciamento, homologação e registro. O monitoramento do PPA registra que o percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas atingiu 69,46%, superando a meta de 2024.

Por sua vez, os dados advindos do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 registram que as 88 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas perfizeram o valor total de empenho de R\$ 10,51 bilhões. Desse total, R\$ 7,64 bilhões foram em gastos que beneficiavam exclusivamente indígenas (gastos exclusivos); e R\$ 2,86 bilhões foram em gastos que beneficiavam indígenas e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

84,73% do valor total empenhado na Agenda Transversal Povos Indígenas na LOA 2024, concentrou-se em três órgãos: Ministério da Saúde, com R\$ 4,72 bilhões; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 2,92 bilhões; e Ministério da Justiça e Segurança Pública, com R\$ 1,27 bilhão. O valor empenhado pelo Ministério dos Povos Indígenas alcançou R\$ 716,03 milhões.

Quanto às sete dimensões consideradas para a Agenda Transversal Povos Indígenas, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 4,73 bilhões em Saúde Indígena; R\$ 3,34 bilhões em Direitos sociais e cidadania; R\$ 2,11 bilhões em Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas; R\$ 151,7 milhões em Cultura e Educação Indígena; R\$ 89,4 milhões em Sociobioeconomia; R\$ 85,8 milhões em Regularização Fundiária de Terras Indígenas; e 0,5 milhão em Capacidade Institucional.

Além destas sete dimensões, o relatório apresenta uma seção dedicada aos Yanomami. Com ela, mostra-se os dados de execução dos créditos extraordinários realizados em favor de oito ministérios responsáveis pela resposta do Governo Federal à crise humanitária Yanomami. O valor total de empenho chegou a R\$ 1,07 bilhão, com destaque para ações emergenciais nas áreas de saúde, segurança alimentar, proteção territorial e combate ao garimpo ilegal.

Por fim, vale mencionar que o relatório atende ao disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e foi elaborado a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais Ministérios por meio dos processos de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e de Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024.

A apresentação desses dados de forma conjunta pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) do Ministério do Planejamento e Orçamento é inédita e busca oferecer uma visão mais completa sobre as políticas públicas implementadas pelo Governo Federal em benefício dos indígenas no exercício de 2024.

Apresentação

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a diversidade cultural e a proteção dos direitos dos povos indígenas sobre os territórios tradicionais, assegurando que o Estado brasileiro implemente políticas públicas que respeitem sua autonomia, preservem seus territórios e tradições, bem como garantam o seu bem-estar por meio do acesso a bens e serviços públicos.

Nesse sentido, em 2023, a estratégia da transversalidade de povos indígenas foi adotada para incluir a perspectiva dos povos indígenas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que estava sendo elaborado pelo Governo Federal. Como resultado, o referido Plano estabelece a Agenda Transversal Povos Indígenas, que consolida programas, objetivos específicos, metas e indicadores que evidenciam o esforço governamental para garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas. Além de garantir transparência às ações do governo associados a essa população no PPA 2024-2027, a identificação da Agenda Transversal possibilita o acompanhamento de sua implementação por toda a sociedade.

Considerando que o principal instrumento para materialização do planejamento governamental é o orçamento público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 identificou as ações orçamentárias que beneficiavam as pessoas indígenas de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal Povos Indígenas.

O presente relatório apresenta, de forma integrada, o desempenho da atuação governamental no âmbito da Agenda Transversal Povos Indígenas em termos de resultados pactuados no PPA e da execução orçamentária no exercício de 2024. Para além de cumprir o disposto no art. 157, inciso I, alínea r, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, este documento revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para assegurar os direitos dos povos indígenas brasileiros.

Por fim, vale registrar nossos agradecimentos ao Ministério dos Povos Indígenas pelas valiosas contribuições feitas a este documento.

Clayton Luiz Montes
Secretário de Orçamento Federal

Virgínia de Ângelis
Secretária Nacional de Planejamento





1

Introdução

1

Introdução

De acordo com o Censo Demográfico 2022¹ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 1.694.836 indígenas autodeclarados, distribuídos em 305 etnias, o que equivale a 0,83% da população total. A despeito de sua importância para a diversidade cultural e social do País, os povos indígenas ainda enfrentam desafios no exercício dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Esses desafios ficam bem caracterizados quando analisamos as estatísticas oficiais a partir das dimensões consideradas para a Agenda Transversal Povos Indígenas²: (1) Regularização fundiária de terras indígenas; (2) Gestão ambiental e territorial de terras indígenas; (3) Direitos sociais e cidadania; (4) Cultura e educação indígenas; (5) Saúde indígena; (6) Sociobioeconomia; e (7) Capacidade institucional.

Quanto à **dimensão da regularização fundiária de terras indígenas**, de acordo com os dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)³ existem, atualmente, 792 áreas reconhecidas, das quais 442 são terras homologadas ou regularizadas, 73 são declaradas de posse permanente, 44 são delimitadas, 133 estão em estudo, 22 são reservas indígenas regularizadas e 67 estão em processo de regularização, além de 11 áreas dominiais⁴. Esse cenário revela um grande passivo de terras indígenas não demarcadas. Quando o direito indígena à terra não é garantido, as comunidades indígenas ficam vulneráveis a invasões, conflitos fundiários e violências diversas. De acordo com o levantamento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI)⁵, em 2023, ocorreram mais de 1,2 mil casos de violações patrimoniais contra indígenas no Brasil, incluindo 150 conflitos por direitos territoriais, 276 invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Também foram registrados 208 assassinatos e 35 tentativas de homicídio, entre outras ocorrências.

Já no tocante à **dimensão da gestão ambiental e territorial de terras indígenas**, o cenário crítico de degradação, intensificado pelo desmatamento, pelas queimadas e pela contaminação dos recursos

1 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022: indígenas: alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3111/cd_2022_indigenas_alfabetizacao.pdf.

2 O relatório que apresentou os atributos associados à Agenda Transversal Povos Indígenas no PPA 2024-2027 está organizado em sete dimensões: (1) Posse plena das terras indígenas; (2) Gestão territorial e ambiental indígena; (3) Sociobioeconomia indígena; (4) Saúde indígena; (5) Educação indígena; (6) Direitos pluriétnicos culturais e sociais; e (7) Capacidade institucional. Neste relatório, essas dimensões foram mantidas, mas sofreram algumas alterações a fim de deixar mais claro os desafios enfrentados no âmbito da Agenda Transversal de Povos Indígenas. O relatório da Agenda Transversal de Povos Indígenas no PPA 2024-2027 encontra-se disponível em: [Agenda Transversal Povos Indígenas](#). Acesso em 07 ABR 2025.

3 Informações apresentadas pela Funai no Programa 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática. BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Mapeamento de Programas Integrantes do Plano Plurianual 2024-2027**. Secretaria Nacional de Planejamento. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/plano-plurianual-ppa/ExtratoSIOPProgramas1617e5838.pdf>.

4 BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). **Painel Terras Indígenas no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atualizacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas/painel-terras-indigenas>.

5 **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2023. 21. ed. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>.

hídricos⁶, é amplamente decorrente da exploração predatória promovida por invasores e ocupações ilegais. A atividade garimpeira destaca-se como uma das principais fontes de contaminação por mercúrio nos rios da Amazônia⁷, afetando diretamente a saúde das comunidades indígenas que dependem dessas águas. Verifica-se, ainda que o desmatamento em larga escala e as queimadas contribuem para a perda de biodiversidade, impactando a fauna e a flora essenciais para a subsistência e a segurança alimentar dos povos indígenas. Conforme dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)⁸, o desmatamento na Amazônia Legal alcançou 15.352 km² de floresta entre os anos de 2023 e 2024, dos quais aproximadamente 34 mil de hectares da área desmatada estão em Terras Indígenas. Esse processo de degradação não apenas compromete a biodiversidade local, como também afeta diretamente a subsistência das comunidades indígenas, as quais dependem dos recursos naturais para alimentação e a manutenção de suas práticas culturais.

No que se refere à **dimensão de direitos sociais e cidadania**, em 2022, o registro civil indígena alcançou 87,5% da população, embora abaixo da média nacional de 99%. A recusa dos cartórios aos nomes tradicionais ainda dificulta a inclusão cidadã⁹.

Ademais, ainda que as pessoas indígenas correspondam a cerca de 0,83% da população brasileira, sua representatividade no cenário político é baixa. Nas eleições municipais de 2020¹⁰, representaram apenas 0,21% dos candidatos a prefeito e 0,40% dos candidatos a vereador, com taxas ainda menores de eleitos, sendo 0,15% dos prefeitos (8 de 5.502 eleitos) e 0,32% dos vereadores (184 de 58.090 eleitos). A representatividade das mulheres indígenas também foi extremamente baixa, correspondendo a apenas uma prefeita eleita (0,02% do total) e 29 vereadoras eleitas (0,05% do total).

Além do registro civil, outros direitos da cidadania ainda precisam ser assegurados à população indígena¹¹. Em 2007, estudo realizado a partir de dados do Ministério do Desenvolvimento Social

6 BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). **Carteira de Políticas Públicas: Gestão Sustentável dos Recursos Naturais**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/carteira-de-politicas-publicas/gestao-sustentavel-dos-recursos-naturais.pdf>.

7 BRASIL; Fiocruz; Instituto Socioambiental (ISA). **Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia Oriental: uma abordagem integrada saúde-ambiente**. Aspectos metodológicos e Resultados Preliminares. 2020. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0238.pdf>.

8 BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). **Portal TerraBrasilis. Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes)**. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates

9 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2022: 99,3% das crianças com até 5 anos têm registro de nascimento em cartório**. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40899-censo-2022-99-3-das-criancas-com-ate-5-anos-tem-registro-de-nascimento-em-cartorio>.

10 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 16, 35 p. il. color. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf.

11 A dificuldade em encontrar dados mais recentes sobre a população indígena está relacionada à sua baixa representatividade nas amostras da PNAD Contínua e à exclusão das terras indígenas da cobertura da pesquisa, conforme informações de BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 51 p., il. color. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_notas_tecnicas.pdf.

e Combate à Fome (MDS)¹² indicava que 38% da população indígena no Brasil vivia abaixo da linha da pobreza, sendo 32% do total composto por crianças entre 0 e 14 anos.

Segundo estudo da Fundação João Pinheiro por raça/etnia¹³, em 2019, o país registrou 38.121 domicílios com responsáveis indígenas em situação de déficit habitacional, um número que, apesar de representar uma queda em relação ao ano anterior (58.146 em 2018), ainda é significativo diante da população indígena total do Brasil.

Outra dimensão importante da pobreza é a insegurança alimentar e nutricional. Estudo do Centro de Integração de Dados e Conhecimento para Saúde (Cidacs/Fiocruz Bahia)¹⁴, divulgado em 2024, mostrou que as crianças indígenas nascem, em média, com 740g a menos e 3,3 cm mais baixas que crianças filhas de mulheres brancas em razão de fatores como a desnutrição. Em 2022¹⁵, 52,2% das crianças Yanomami menores de cinco anos estavam desnutridas, tendo 570 morrido de fome nos últimos quatro anos. Em 2024¹⁶, o Centro de Operações de Emergência (COE) Yanomami do Ministério da Saúde (MS) registrou déficit nutricional em 51% das crianças avaliadas, percentual influenciado pelo aumento da cobertura de vigilância e da busca ativa de casos. Esses dados corroboram o que já tinha sido apontado por uma pesquisa divulgada em 2019, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)¹⁷, que mostrou que 80% das crianças indígenas Yanomami avaliadas tinham baixa estatura, 50% baixo peso e 70% anemia.

Quanto à **dimensão da saúde indígena**, dados do Ministério da Saúde¹⁸ mostram que, em 2023, 40% dos 139.884 casos autóctones de malária na Amazônia ocorreram em áreas indígenas, com maior incidência em crianças de 0 a 9 anos (39% dos casos em área indígena). Amazonas e Roraima lideraram os registros, sendo o DSEI Yanomami o mais afetado (31.206 casos; 55,7% dos casos em área indígena). Em

12 SANT'ANA, Sarab Mailleux. *A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família*. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n.1, p. p. 05-35 Jan./Mar. 2007. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/1482/1/2007%20Vol.58%2cn.1%20%20Mailleux.pdf>

13 BRASIL. Fundação João Pinheiro. **Déficit habitacional no Brasil por cor ou raça: 2016-2019**. Diretoria de Estatística e Informações. Belo Horizonte: FJP, 2022. 229 p. il. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1nJBhqFcDLKbrGxS-BIBc-n73UEtJkl-B5/view>

14 Benes de Matos da Silva, H.; Ribeiro-Silva, R.d.; Freitas de Mello e Silva, J. et al. **Ethnoracial disparities in childhood growth trajectories in Brazil: a longitudinal nationwide study of four million children**. BMC Pediatrics, 2024. Disponível em: <https://bmcpediatr.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12887-024-04550-3>.

15 Araujo, TR; Davel, AP; Carneiro, EM. **Life-long health consequences of undernutrition in the Yanomami indigenous population in Brazil**. Nature Medicine, v. 30, p. 1809–1810, jul. 2024. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41591-024-02991-y>.

16 BRASIL. Ministério da Saúde. *Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE Yanomami. Missão Yanomami – Informe 06 – 1º semestre de 2024*. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/coes/coe-yanomami/informes/missao-yanomami-informe-06/view>. Acesso em: 7 abr. 2025.

17 Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). **Pesquisa sobre os determinantes sociais da desnutrição de crianças indígenas de até 5 anos de idade em oito aldeias inseridas no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22536/file/pesquisa-sobre-determinantes-sociais-da-desnutricao-de-criancas-indigenas-de-ate-5-anos-de-idade-em-oito-aldeias-inseridas-no-dsei-yanomami.pdf>.

18 Ministério da Saúde. **Dados constantes do Boletim Epidemiológico 14**, volume 55, de 1 de outubro de 2024. *Caracterização da malária em áreas especiais da região amazônica*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-14.pdf/view>. Acesso em 07 ABR 2025.

2022¹⁹, a mortalidade infantil entre indígenas foi 2,44 vezes maior do que na população geral. Naquele ano, a taxa foi de 34,7 por mil nascidos vivos entre indígenas, contra 14,2 entre não indígenas, refletindo desigualdades no acesso ao pré-natal e aos cuidados de saúde. A saúde mental também é motivo de preocupação: em 2021²⁰, a mortalidade proporcional por suicídio entre indígenas foi de 2,88%, três vezes maior que na população geral. Entre os fatores associados apontados na literatura, estão o uso abusivo de álcool e drogas, perda de vínculos culturais, exclusão social, e o confinamento territorial.

Ainda nessa dimensão, os dados do Censo 2022²¹ apontam que 69,1% dos indígenas vivem em domicílios com ao menos uma forma de precariedade em saneamento. Em Terras Indígenas, esse percentual chega a 95,6%. Além disso, 44,8% dos domicílios destinam esgoto a fossas rudimentares ou cursos d'água; 10,8% dos domicílios indígenas não tinham água encanada; nas terras indígenas, o índice subiu para 29,7%, afetando 186,7 mil pessoas.

Na **dimensão de cultura e educação indígena**, em 2024, o Censo Escolar²² registrou 3.608 escolas com oferta de educação indígena no Brasil. A maioria encontra-se na zona rural (3.493 unidades), sendo 1.984 da rede municipal, 1.503 da estadual, 4 privadas e 2 federais. Nas áreas urbanas, foram identificadas 115 escolas indígenas, das quais 33 são municipais, 52 estaduais, 28 privadas e 2 federais. No mesmo ano, foram contabilizadas 294.249 matrículas em escolas indígenas em todo o território nacional²³.

No que se refere à educação infantil, 19,8% das matrículas em creches indígenas estavam em tempo integral, percentual que cai para 5% na pré-escola. No ensino fundamental, a taxa de atendimento em tempo integral foi de 5,7%. Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, foram registradas 15.061 matrículas no ensino fundamental e 6.717 no ensino médio. Um dos principais desafios identificados é a distorção idade-série: em 2024, 37,6% dos estudantes indígenas até o 6º ano do ensino fundamental encontravam-se em atraso escolar.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022²⁴, a taxa de analfabetismo entre a população indígena foi de 16,1%, mais que o dobro da média nacional (7%), com maior incidência entre mulheres, em contraste

19 Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI). **Desigualdades em saúde de crianças indígenas**. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2024. [livro eletrônico]. Disponível em: <https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Desigualdades-em-saude-de-criancas-indigenas.pdf>.

20 Paiva de Araujo, JA et al. *Suicide among Indigenous peoples in Brazil from 2000 to 2020: a descriptive study*. **The Lancet Regional Health – Americas**, v. 26, artigo 100591, 2023. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X\(23\)00165-5/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X(23)00165-5/fulltext).

21 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Mais de um milhão de indígenas vivem em condições de precariedade de saneamento**. Agência de Notícias IBGE, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41482-mais-de-um-milhao-de-indigenas-vivem-em-condicoes-de-precariade-de-saneamento>.

22 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Estatísticas Censo Escolar - 2024**. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>.

23 BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar 2024: divulgação dos resultados – apresentação da coletiva de imprensa**. Diretoria de Estatísticas Educacionais. Ministério da Educação. Brasília: INEP, 9 abr. 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf.

24 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022: indígenas: alfabetização, registros de nascimentos e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3111/cd_2022_indigenas_alfabetizacao.pdf.

com a tendência geral do país. A participação de estudantes indígenas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) também permanece inferior à dos demais grupos, com quedas expressivas durante a pandemia: 68,0% em 2019, 37,1% em 2020 e 55,3% em 2021²⁵.

No tocante à **dimensão da sociobioeconomia**, dados do Censo Agropecuário de 2017²⁶, o primeiro a investigar cor ou raça dos produtores e de seus cônjuges, com recortes de Terras Indígenas e Unidades de Conservação, revelam que entre os 5,1 milhões de produtores contabilizados, 1,12% se autodeclaravam como indígena. 5% deles estavam na região Norte e 1,29% na região Centro-Oeste do País. Entre as Unidades da Federação, Roraima (33,63%), Amazonas (20,43%), Amapá (10,96%), Acre (6,09%) e Mato Grosso do Sul (4,52%) tinham as maiores proporções de produtores indígenas. Ademais, 25,9% dos estabelecimentos agropecuários indígenas são administrados por mulheres, as mais altas taxas entre os grupos étnicos e raciais. Em 67,08% dos estabelecimentos agropecuários em Terras Indígenas a finalidade principal da produção de horticultura é o consumo do produtor e seus familiares. Entre o total de estabelecimentos encontrados pelo Censo Agro 2017, esse percentual é menor (43,54%). Cerca de 88,01% dos estabelecimentos dirigidos por indígenas não utilizam agrotóxico, a maior proporção entre os cinco grupos de cor ou raça do produtor. Por outro lado, somente 8,4% desses estabelecimentos receberam assistência e orientação técnica, a menor proporção. Ademais, o Censo Agro 2017 mostra que há um peso maior do extrativismo vegetal dentro das terras indígenas, onde 45,15% dos produtores se dedicam à atividade. Entre os estabelecimentos fora desses locais, a taxa é de apenas 8,86%.

Por fim, no que se refere à **dimensão da capacidade institucional**, destaca-se a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI)²⁷, em 2023, como órgão central das políticas indigenistas, com atribuições estratégicas como a coordenação dos direitos territoriais, a proteção dos povos isolados, a promoção do bem viver indígena e a implementação de tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT²⁸. Vinculada ao MPI, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) manteve sua atuação técnico-operacional, e está presente em todo o país, com 39 coordenações regionais, 11 Frentes de Proteção Etnoambiental e 240 Coordenações Técnicas Locais. Na área da saúde, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde²⁹, é responsável pela execução da Política Nacional de Saúde Indígena por meio dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), adaptando os serviços às especificidades culturais e territoriais dos povos originários. Soma-se a esse aparato institucional o Conselho Nacional de

25 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 16, 35 p. il. color. **Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 48. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf

26 BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Agropecuário 2017: características gerais das produções agropecuária e extrativista, segundo a cor ou raça do produtor e recortes territoriais específicos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3101/agro_2017_caracteristicas_gerais.pdf.

27 BRASIL. **Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023**. *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11355.htm.

28 Anexo LXXII – *Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais* in: BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolidada atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm.

29 BRASIL. Ministério da Saúde. **Portal institucional da Secretaria de Saúde Indígena – SESAI. SESAI**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai>.

Política Indigenista (CNPI), criado em 2015 pelo Decreto nº 8.593³⁰, no âmbito do Ministério da Justiça, em substituição à Comissão Nacional de Política Indigenista, existente desde 2006. Em 2023, o CNPI foi recriado e vinculado ao MPI³¹, atuando como instância colegiada consultiva voltada à proposição de diretrizes e ao acompanhamento das políticas indigenistas, com participação direta de organizações indígenas e da sociedade civil.

Antes de seguir adiante, é importante destacar que o presente relatório consolida as informações advindas do monitoramento do PPA e do acompanhamento orçamentário da LOA 2024 e reflete o esforço realizado pelo MPO em integrar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

No PPA 2024-2027, a Agenda Transversal Povos Indígenas está associada a 39 programas finalísticos, 84 objetivos específicos previstos na camada legal, além de 205 entregas e 76 medidas institucionais e normativas previstas na camada gerencial. Na LOA de 2024, a Agenda Transversal Povos Indígenas pode ser associada a 85 ações orçamentárias.

A partir desta introdução, o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas organiza-se em três seções: metodologia, resultados e considerações finais. Em Apêndices e Anexos, são apresentadas as seguintes planilhas: Apêndice I - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2025 (ano-base 2024); Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2025 (ano-base 2024); e, Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Povos Indígenas.

30 BRASIL. **Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015.** *Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI e dá outras providências.* Revogado pelo Decreto 11.509, de 28 de abril de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11509.htm#art21.

31 BRASIL. **Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023.** *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11355.htm.



2

Metodologia

2

Metodologia

A transversalidade é uma estratégia cuja finalidade é incorporar perspectivas de sujeitos de políticas públicas e temas estratégicos no conjunto das ações de governo. Sendo assim, o presente relatório apresenta os resultados advindos do monitoramento (Ano-base 2024) dos objetivos específicos, dos indicadores, das metas e das entregas ou medidas institucionais e normativas referentes tanto aos programas sob responsabilidade do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) quanto aos programas sob responsabilidade de outros órgãos. Da mesma forma, o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações orçamentárias que financiaram as políticas públicas que beneficiaram os indígenas na LOA 2024 tanto no âmbito do MPI como nos demais órgãos da administração pública federal.

A identificação dos atributos acima referidos associados à Agenda Transversal Povos Indígenas no PPA 2024-2027 foi feita utilizando os seguintes critérios :

- 1** Inclusão de todos os objetivos específicos, os indicadores, as metas, as entregas ou as medidas institucionais ou normativas dos programas sob responsabilidade do MPI.
- 2** Inclusão de objetivo específico ou entrega com meta desagregada pelo público “indígenas” em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal.
- 3** Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais e normativas em programas sob responsabilidade de outros órgãos da administração pública federal, identificados por meio de busca por palavras-chave no módulo do PPA no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
- 4** Inclusão de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas ou medidas institucionais ou normativas de programas que, embora não mencionem explicitamente os indígenas, têm impacto significativo sobre eles.

Já os dados de monitoramento da implementação do PPA no exercício de 2024 advêm da captação realizada entre janeiro e março de 2025 no SIOP. Essas informações foram alimentadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas e estão disponíveis para consulta no Portal PPA Aberto¹.

Como é explicado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024², a identificação das programações nos Orçamentos da União foi feita em cinco passos metodológicos :

1 Disponível em: [Microsoft Power BI](#) Acesso em 16 ABR 2025.

2 Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf. Acesso em 15 ABR 2025.

1. Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOP a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas;
2. Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas;
3. Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas;
4. Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas no SIOP por meio da “etiquetagem de gastos”; e
5. Consulta ao SIOP a fim de gerar o Resumo e Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2024.

Após a aprovação da LOA 2024, a execução das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal³. Para a elaboração deste relatório, a SOF/MPO utilizou, principalmente, as informações sobre execução orçamentário-financeira da LOA 2024 advindas da captação de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 do processo de Acompanhamento Orçamentário. Essas informações foram alimentadas no SIOP pelos órgãos setoriais por localizador e plano orçamentário da ação orçamentária.

Em termos metodológicos, o principal desafio da apuração dos gastos com o público “indígenas” na LOA 2024 diz respeito à adequada apropriação do “gasto não-exclusivo” (e “ação transversal”) no relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas. Se, por um lado, esse tipo de gasto não pode deixar de ser registrado; por outro lado, a contabilização do valor integral da programação orçamentária leva, necessariamente, a um superdimensionamento do valor total apresentado para o público “indígenas” nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Quadro 1 – Gastos exclusivos, gastos não exclusivos e ação transversal

Tipo de Gasto	Definição
Gasto Exclusivo	Gasto que beneficia apenas indígenas.
Gasto Não Exclusivo	Gasto que beneficiam indígenas e outros públicos de políticas públicas.
Ação Transversal	Gasto Não-Exclusivo associado a mais de uma Agenda Transversal.

Para lidar com tal desafio, a SOF/MPO adotou os seguintes passos metodológicos na elaboração do relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas:

³ Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orçamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06. Acesso em 16 ABR 2025.

2.1 Levantamento dos dados sobre execução física e financeira advindos do processo de Acompanhamento Orçamentário

Partindo do rol de ações orçamentárias associadas à referida Agenda Transversal na LOA 2024, a SOF/MPO solicitou aos órgãos setoriais que, ao preencherem os valores de execução física e financeira (liquidado) da ação orçamentária no submódulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP, informassem quantos indígenas haviam sido beneficiados no exercício de 2024. Os casos em que a desagregação dos dados da execução física e financeira não era possível de ser feita para o público “indígenas” deveriam ser justificados.

A expectativa era que a informação captada no Acompanhamento Orçamentário permitisse à SOF/MPO identificar a participação de indígenas nas 37 ações orçamentárias categorizadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” e “ação transversal”.

Contudo, das 37 ações orçamentárias anteriormente referidas, apenas 9 tiveram os dados de execução física ou financeira desagregados pelo público “indígenas”. Dentre os casos em que não houve informações registradas no Acompanhamento Orçamentário, a maior parte das justificativas esteve relacionada à ausência de dados que permitissem identificar a participação de indígenas nos realizados físico e financeiro da ação orçamentária. Também foi recorrente a justificativa de entraves financeiros e operacionais à implementação de projetos.

Para as 9 ações orçamentárias que tiveram informação desagregadas pelo público “indígenas”, a SOF/MPO considerou o valor de execução financeira (liquidado) informado pelo órgão setorial no Acompanhamento Orçamentário como um percentual e o utilizou para multiplicar os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária e elaborar o Apêndice I deste relatório.

Nos casos em que execução financeira (liquidado) foi igual a zero, mas o órgão setorial informou execução física diferente de zero, a SOF/MPO utilizou o valor de execução física como proxy para construir o percentual de participação de indígenas na ação orçamentária. Desse modo, os valores informados nos campos correspondentes à execução financeira (dotação final, empenhado, liquidado e pago) da ação orçamentária foram multiplicados por essa proxy.

2.2 Levantamento de programações orçamentárias

Além do rol de ações orçamentárias associada à Agenda Transversal Povos Indígenas na LOA 2024, uma nova busca por palavras-chave foi realizada nos campos do Cadastro de Ações do SIOP⁴ a fim de identificar programações que estivessem potencialmente relacionadas à Agenda Transversal Povos Indígenas.

Essa nova busca foi motivada pela decisão de incluir, neste relatório, os créditos extraordinários destinados

4 Como detalhado na Nota Metodológica das Agendas Transversais no PLOA 2024, a primeira busca por palavras-chaves no Cadastro de Ações do SIOP foi feita na elaboração do PLOA 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf. Acesso 15 ABR 2025.

ao atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde, de desintrusão de garimpos ilegais, e da segurança das comunidades, que ainda se encontravam em estado de emergência de saúde pública de importância nacional para o combate a desassistência sanitária dos povos que vivem no território indígena Yanomami, conforme nova decisão monocrática do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, de 2023⁵.

Os créditos extraordinários constituem uma categoria específica de despesa pública prevista na Constituição Federal de 1988, utilizada para atender situações imprevisíveis e urgentes, como guerras, comoções internas ou calamidades públicas. Por isso, a sua inclusão na Agenda Transversal Povos Indígenas só foi feita após o encerramento do exercício de 2024, para a elaboração deste relatório.

As palavras-chaves utilizadas na busca no Cadastro de Ações são mostradas no Quadro 2 e se referem ao indivíduo e à coletividade indígena, termos ligados ao território e à posse da terra, além de expressões como “índio” e “isolado”, que apesar de inadequadas ainda podem se fazer presentes em documentos oficiais.

Quadro 2 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOP

Agenda Transversal	Palavras-chaves
Povos Indígenas	Comunidade, etnia, indígena, índio, isolado, povo, tradicional, originário, demarcação, demarcado, reserva, aldeia, Terra indígena, território, Yanomami, Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024, Lei nº 14.922, de 11 de julho de 2024, ADPF 709.

Elaboração: SOF/MPO.

Essa nova busca no SIOP resultou na inclusão de 54 ações orçamentárias à Agenda Transversal Povos Indígenas, conforme detalha a tabela 1.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas

Origem	Número de ações*
Agenda Transversal Povos Indígenas - LOA 2024	34
Nova busca no SIOP	40
Créditos Extraordinários - Yanomami	14**
Total	88

Elaboração: SOF/MPO.*Esse número registra as diferentes ocorrências de ação orçamentária. Assim, se uma ação orçamentária está em dois órgãos setoriais diferentes, ela é contabilizada como duas ações orçamentárias diferentes. Esses são os casos das ações orçamentárias 212H e 21B6 neste relatório.

** Esse número registra ações incluídas na Agenda Transversal em virtude dos Créditos Extraordinários relativos à Emergência Yanomami

5 O cumprimento da ADPF nº 709, de 2023 motivou a edição da Medida Provisória nº 1.209, de 2024, convertida na Lei nº 14.922, de 2024.

2.3 Revisão da Categorização dos Gastos Não-Exclusivos

Considerando as informações advindas da fase de execução da LOA 2024 – os Planos Orçamentários (PO) criados e relacionados ao público “indígenas”; e as informações de execução física e financeira desagregadas pelo público “indígenas” no Acompanhamento Orçamentário – algumas ações orçamentárias que haviam sido categorizadas na LOA 2024 como “gasto não exclusivo” ou “ação transversal”, com base na análise feita no nível da ação, puderam ser recategorizadas como “gasto exclusivo”, ao nível de PO, neste relatório.

2.4 Ponderação dos Gastos Não-Exclusivos

Para as ações orçamentárias categorizadas como “gasto não exclusivo” na LOA 2024 e que não puderam ser recategorizadas a partir das informações advindas da fase de execução da LOA 2024, a SOF/MPO utilizou ponderadores construídos a partir do Censo Demográfico 2022 e a partir de registros administrativos de órgãos federais para ajustar os valores totais. Como medida de transparência, o Apêndice I apresenta a lista completa dos ponderadores utilizados, acompanhada de suas respectivas fontes de dados.

Entre os ponderadores que utilizaram o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, há tanto aqueles que buscaram identificar a participação dos indígenas na população total do País (0,83%) quanto aqueles que procuraram identificar a participação dos indígenas em recortes populacionais específicos, tais como: crianças e adolescentes (1,23%) e mulheres (2,66%).

Já entre os ponderadores que utilizaram registros administrativos, há tanto aqueles que, partindo de dados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), buscaram identificar a participação dos indígenas na ação orçamentária 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional quanto aqueles que, partindo de dados da Funai, procuraram identificar a participação das terras indígenas na ação orçamentária 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias.

2.5 Categorização dos Gastos em Dimensões

Todo o rol de 88 ações orçamentárias considerado neste relatório foi categorizado nas sete dimensões já mencionadas na introdução, a saber: (1) Regularização fundiária de Terras Indígenas; (2) Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas; (3) Sociobioeconomia indígena; (4) Saúde indígena; (5) Cultura e educação Indígena; (6) Direitos sociais e cidadania; e (7) Capacidade institucional.

Além destas sete dimensões, o presente relatório traz uma seção específica para o povo Yanomami, consolidando os dados de execução orçamentário-financeira das programações orçamentárias mobilizadas

para responder à necessidade de garantir a saúde e segurança dos Yanomami, bem como a desintrusão e o pós-desintrusão dos territórios indígenas.

O resultado da aplicação de todos os cinco passos metodológicos apresentados é apresentado no Apêndice I. Nele, são elencadas as programações orçamentárias identificadas como beneficiando as mulheres nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em 2024, bem como seus dados de execução orçamentário-financeira, sua classificação segundo tipo de gasto (exclusivo, não-exclusivo e ação transversal). O Apêndice I traz, ainda, a justificativa para a inclusão de cada programação orçamentária no presente relatório. O quadro 2 apresenta a relação das justificativas por tipo de gasto.

Quadro 3 – *Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas*

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Não Exclusivo
J4	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma específica	Não Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma geral	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Ademais, vale mencionar que os valores de execução orçamentário-financeira apresentados neste relatório referem-se, salvo indicação em contrário, à métrica de valor empenhado. Todos os montantes reportados para gastos não-exclusivos já estão ponderados, conforme descrito nos passos metodológicos 1 e 4. O Apêndice I apresenta os gastos não-exclusivos que se associam a mais de uma Agenda Transversal e que, portanto, são categorizados como “ação transversal”.





3

Resultados

3

Resultados

Esta seção apresenta os dados levantados no monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024, refletindo os resultados de políticas públicas voltadas aos indígenas na administração pública federal.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

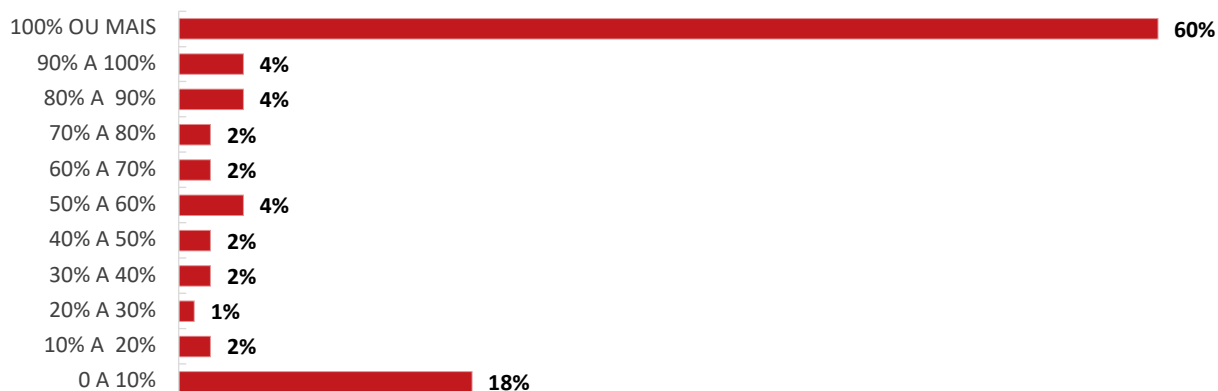
Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2024 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas.

Dentre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2024, o Gráfico 1 mostra que 56% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%. No que se refere às entregas, o Gráfico 2 revela que 57% delas lograram alcance de suas metas superior a 100%.

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Gráfico 2 – Distribuição das entregas da Agenda Transversal Povos Indígenas por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2024 (em %)

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Visão Geral dos Resultados na LOA 2024

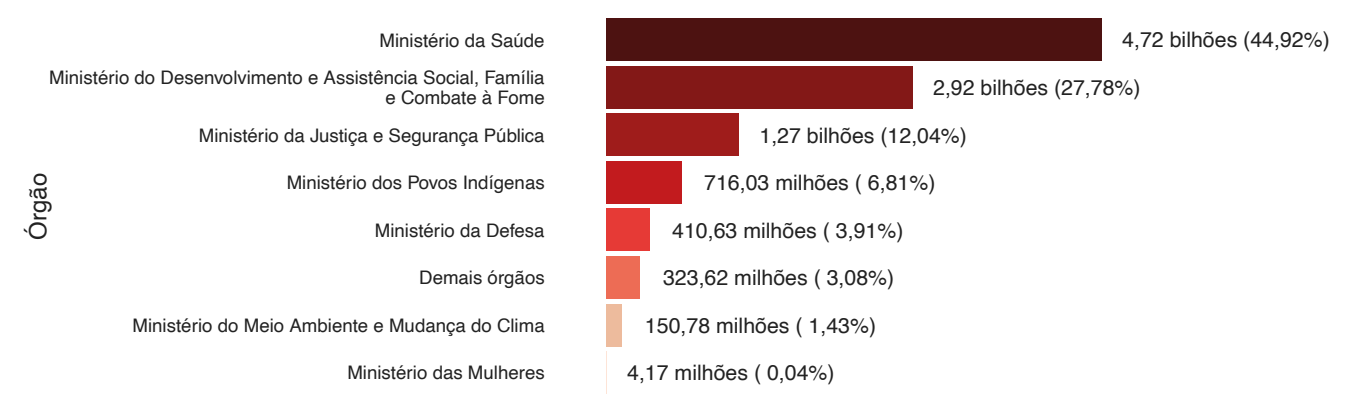
As 88 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas somaram R\$ 10,6 bilhões de dotação final em 2024. Desse montante, cerca de R\$ 10,51 bilhões foram empenhados, o que representa 99,1% da dotação disponível. Já a execução orçamentária – medida pelo valor empenhado e liquidado, excluídas as inscrições em restos a pagar não processados – alcançou R\$ 9,0 bilhões, correspondendo a 85,3% da dotação final.

Embora 23 órgãos orçamentários¹ participassem da Agenda Transversal Povos Indígenas, cerca de 84,9% do total dos recursos, concentraram-se em três ministérios: Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Ministério da Saúde liderou com aproximadamente R\$ 4,75 bilhões em dotação orçamentária, dos quais R\$ 4,72 bilhões foram empenhados (99,3%) e R\$ 4,38 bilhões executados (92,2%). Em seguida, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome contou com R\$ 2,96 bilhões de dotação orçamentária, com 98,7% empenhados e 93,9% executados. O Ministério da Justiça e Segurança Pública teve dotação de R\$ 1,29 bilhão, com 98,1% empenhados e 75,8% executados. Já, o Ministério dos Povos Indígenas, contou com R\$ 719,6 milhões, sendo 99,5% empenhados, mas com uma execução mais baixa, de 46,5%². O Gráfico 3 apresenta o percentual de execução dos órgãos. O detalhamento da execução de todos os órgãos orçamentários participantes da Agenda Transversal Povos Indígenas, inclusive por tipo de gasto, encontra-se no Apêndice I deste relatório.

1 O órgão orçamentário agrupa unidades orçamentárias e podem ou não coincidir com a estrutura administrativa federal. Assim, tanto Ministério da Saúde (MS) quanto Encargos Financeiros da União (EFU), por exemplo, constituem-se em órgãos orçamentários nos Orçamentos da União.

2 Os percentuais apresentados no texto referem-se, respectivamente, à proporção do empenho e da execução de cada órgão em relação ao total do Ministério na agenda Povos Indígenas. A dotação representa os recursos autorizados no orçamento; o empenho corresponde à reserva desses recursos para pagamento futuro; e a execução considera os valores efetivamente liquidados, aqueles em que a despesa foi reconhecida após a entrega do bem ou serviço. Todos os cálculos foram realizados com base na coluna "Dotação Final Ponderado", "Empenhado Ponderado" e "Empenhado Liquidado (excl. Inscr. RAP NP) Ponderado" da base consolidada da agenda.

Gráfico 3 – Percentual de execução dos Órgãos com maior participação na Agenda Transversal Povos Indígenas



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A concentração de recursos nos três ministérios pode ser explicada pela continuidade das ações no território Yanomami, voltada à desintrusão e ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, bem como pelas medidas de resposta à calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto ao tipo de gasto da Agenda Transversal Povos Indígenas, chama atenção a participação de 72,9% dos gastos exclusivos, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 – Execução Orçamentário-Financeira da Agenda Transversal Povos Indígenas por Tipo de Gasto

Tipo de Gasto	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
Exclusivo	7.729,70	7.644,60	6.381,60	6.254,90
Não Exclusivo	2.880,40	2.869,80	2.667,90	2.654,80
Total	10.610,10	10.514,30	9.049,50	8.909,70

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

No tocante às dimensões da Agenda Transversal Povos Indígenas, conforme mostra a tabela 3, a dimensão de saúde indígena concentrou 45,0% do valor empenhado. Já a dimensão de direitos sociais e cidadania participou com 31,8% do valor empenhado.

Tabela 3 – Detalhamento do Valor Empenhado por Dimensão (R\$ milhão)

Dimensão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
Capacidade institucional	0,5	100%	-	0%	0,5	0%
Cultura e Educação Indígena	2,7	1,8%	149	98,2%	151,7	1,4%
Direitos Sociais e Cidadania	1.329,70	39,8%	2.012,10	60,2%	3.341,80	31,8%
Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	1.955,90	92,6%	157,3	7,4%	2.113,20	20,1%
Regularização Fundiária de Terras Indígenas	85,8	100,0%	-	0%	85,8	0,8%
Saúde Indígena	4.221,50	89,2%	510,5	10,8%	4.732,00	45,0%
Sociobioeconomia	48,5	54,3%	40,9	45,7%	89,4	0,9%
Total	7.644,55	72,7%	2.869,76	27,3%	10.514,32	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A seguir, cada dimensão será analisada em mais detalhes.

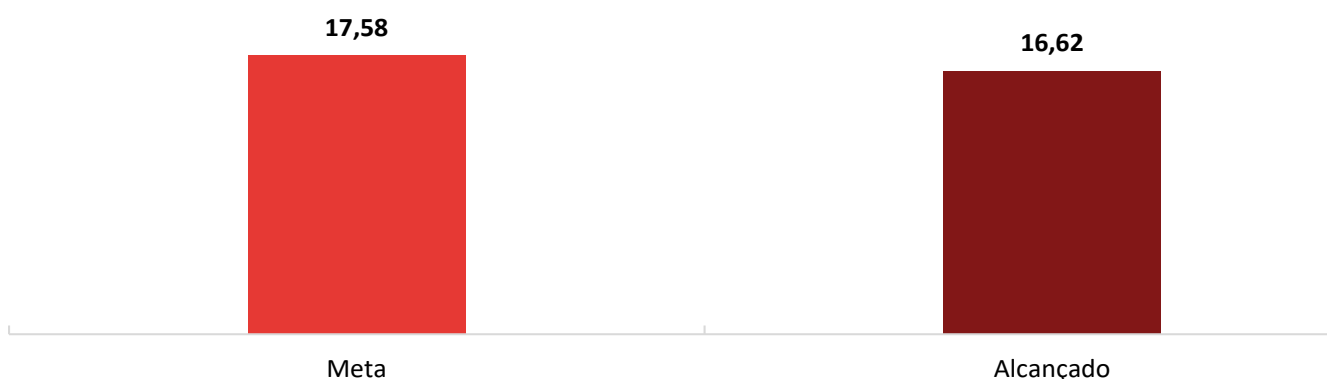
3.1 Saúde indígena

3.1.1 Monitoramento do PPA

No Plano Plurianual 2024-2027, há um programa específico destinado à Saúde Indígena (Programa 5122), que visa a promover e a qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais. Essas medidas buscam efetivar o direito à saúde dessa população, pela ampliação do acesso e melhoria da qualidade das ações e dos serviços, conforme os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS: universalidade, integralidade e equidade.

Um dos compromissos apresentados no PPA é o de reduzir o número de mortes de crianças com menos de 1 ano de idade em razão de condições que podem ser prevenidas ou tratadas com intervenções conhecidas e eficazes. A meta é reduzir a taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis de 19,1 para 13,03 em 2027. Em 2024, a redução superou a meta de 17,58% e ficou em 16,62%.

Gráfico 4 – Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis



Fonte: SIOP. Elaboração Seplan/MPO.

Uma das entregas relacionadas a este objetivo se refere à cobertura do esquema vacinal completo. Planeja-se, até o final de 2027, ter 84% dos indígenas com menos de 1 ano de idade com o esquema vacinal completo. Em 2024, o índice alcançou 77,41%. Isso representa 12.304 crianças com menos de 1 ano que completaram seu esquema vacinal em um total de 15.894 crianças dessa faixa etária. Embora a meta tenha sido atingida, foram levantadas algumas restrições na execução da entrega, tais como: dificuldades de acesso e logística aos territórios, falta de conectividade e energia elétrica, que comprometem diretamente no fluxo do repasse de informações, sazonalidade dos rios, áreas de risco e garimpos, dentre outras. Como estratégia para superar as restrições elencadas, o Ministério da Saúde investiu na qualificação dos profissionais dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), na reestruturação e organização da rede de frio³, na qualificação das informações inseridas nos sistemas de informações em saúde e planilhas de monitoramento, assim como na intensificação das ações de vacinação dos territórios indígenas do país, garantindo elevadas e homogêneas coberturas vacinais.

Também busca-se ampliar o percentual de crianças indígenas com menos de 1 ano com no mínimo 6 consultas de crescimento e desenvolvimento, que atualmente é de 43,1%, para 60%, até o fim do Plano Plurianual. Em 2024, houve a ampliação para 48% de crianças indígenas, sendo superado o valor previsto, que era de 45%.

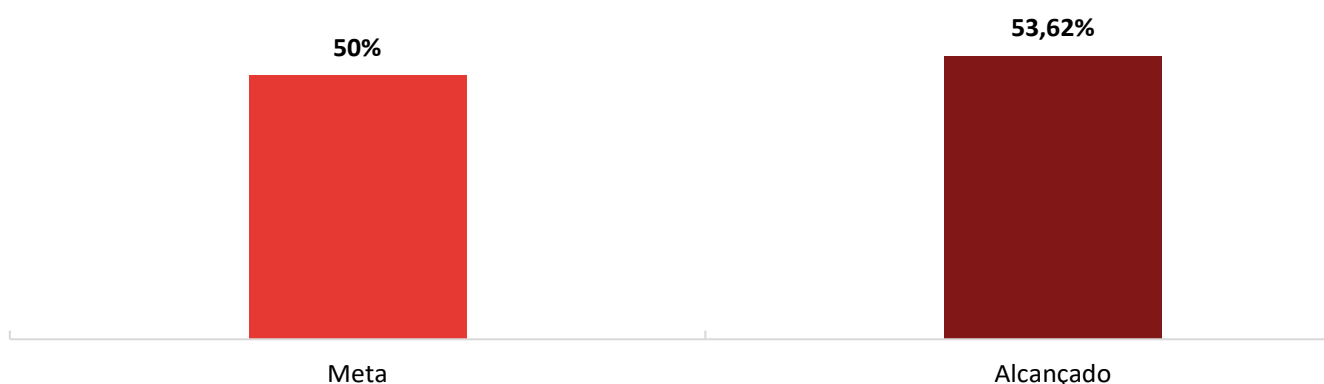
Vale ressaltar que para alcançar a meta estabelecida, as Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI) realizaram visitas domiciliares e buscaram ativamente crianças com consultas pendentes, além de promoverem educação em saúde nas comunidades e nas Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casai), enfatizando a importância das consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Também foram realizadas oficinas para promover o uso da caderneta da criança em territórios indígenas, além dos avanços referentes à aplicação da Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - Estratégia AIDPI⁴ no Contexto Indígena.

³ A Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) é uma estrutura física e técnico-administrativa, orientada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI) do Ministério da Saúde, que permeia as três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). O processo logístico dessa Rede, a Cadeia de Frio, envolve o sistema de armazenamento, transporte e manuseio em condições adequadas de temperatura dos imunobiológicos, desde o laboratório produtor até o momento de aplicação no usuário.

⁴ A Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - Estratégia AIDPI e sua implementação e execução no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) foi instituída por meio da Portaria GM/MS nº 1.397, de 7 de junho de 2017.

Também se pretende ampliar o percentual das gestantes indígenas com, no mínimo, 6 consultas de pré-natal. Em 2024, 53,62% das gestantes indígenas foram beneficiadas, percentual um pouco acima da meta prevista, que era de 50%.

Gráfico 5 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas pré-natal.



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO

No período do PPA 2024-2027, pretende-se ampliar o percentual de crianças indígenas com menos de 1 ano com, no mínimo, 6 acompanhamentos alimentares e nutricionais realizados – de 65,4% para 80% – em 2027. Em 2024, a quantidade atingida foi de 63,39% de crianças acompanhadas, sendo 94,61% da meta prevista. Em 2024, foram implantadas 13 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) em aldeias indígenas, em 7 dos 34 Distritos, superando em 2 unidades a meta prevista.

3.1.1 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

Em 2024, a dimensão saúde indígena concentrou o maior volume de recursos da Agenda Transversal Povos Indígenas. A dotação orçamentária total autorizada para as ações orçamentárias vinculadas a essa dimensão somou R\$ 4,76 bilhões, dos quais 99,3% foram empenhados. Além disso, R\$ 4,39 bilhões foram efetivamente executados, o que equivale a 92,1% da dotação final.

Do total executado, R\$ 3,94 bilhões foram aplicados em ações orçamentárias categorizadas como exclusivas. Já as ações orçamentárias categorizadas como não exclusivas responderam por R\$ 447,6 milhões, o equivalente a 10,2% do total executado.

As ações orçamentárias associadas à dimensão saúde indígena estavam sob a responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A Tabela 4 detalha o percentual de empenho de cada um dos ministérios, considerando o tipo de gasto.

Tabela 4 – Detalhamento da Dimensão Saúde Indígena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
36000 - Ministério da Saúde	4.216,50	89,30%	506,6	10,70%	4.723,10	99,80%
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5	55,90%	3,9	44,10%	8,9	0,20%
Total	4.221,50	89%	510,5	11%	4.731,99	100%

Fonte: SIOF e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

As informações captadas no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 mostram que o Ministério da Saúde empenhou R\$ 2,5 milhões na ação orçamentária 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças. Outros R\$ 1,6 milhão foram empenhados na ação 4368 – Promoção da Assistência Farmacêutica por meio do Componente Básico, voltada à garantia de medicamentos essenciais no âmbito da atenção primária indígena. Ainda no escopo da saúde indígena, foram empenhados R\$ 6,5 milhões nas ações 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade e 20YS – Manutenção e Funcionamento do Programa de Saúde Indígena, incluindo recursos para custeio e obras de infraestrutura básica em polos-base e unidades de saúde em territórios indígenas. Ao todo, as quatro ações somaram R\$ 10,64 milhões em dotação, com 100% dos recursos empenhados e R\$ 6,22 milhões executados (58,4%).

Ademais, entre as ações orçamentárias da dimensão saúde indígena, destacam-se três voltadas ao acesso à água potável e à infraestrutura de saneamento básico nos territórios indígenas: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais; 21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos; e 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural. Juntas, elas somaram uma dotação de R\$ 133,9 milhões em 2024. Dentre elas, a ação orçamentária 21CJ teve a maior dotação final: R\$ 121,9 milhões, dos quais R\$ 120,3 milhões foram empenhados (98,7%) e R\$ 62,3 milhões executados (51,1%).

Segundo as informações do Acompanhamento Orçamentário, no localizador “0001 - Nacional” da ação 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, foram contratadas 133,5 mil tecnologias sociais de acesso à água, para atendimento de famílias rurais de baixa renda nos estados das regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Centro-Oeste. Essas tecnologias atenderão prioritariamente famílias chefiadas por mulheres, com crianças de 0 a 6 anos e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, segmentos mais vulneráveis do ponto de vista social e econômico.

Na calamidade pública no Rio Grande do Sul, sete ações orçamentárias do Ministério da Saúde foram mobilizadas: 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde; 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde; 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade; 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico; 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado; e 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. No total, foram destinados R\$ 24,97 milhões em dotação orçamentária, com R\$ 2,70 milhões empenhados e R\$ 1,53 milhão efetivamente executados. Destaca-se a ação orçamentária 4705 que executou 100% dos R\$ 1,11 milhão empenhados.

3.2 Direitos Sociais e Cidadania

3.2.1 Monitoramento do PPA

No âmbito do programa 5838 – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas, um dos objetivos é ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência.

Prevê-se a estruturação de 30 equipamentos para atividades de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência, contemplando suas especificidades socioculturais ao longo da vigência do Plano Plurianual. A Casa da Mulher Indígena (CAMI) é uma iniciativa do Ministério das Mulheres em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, para a implantação de unidades para enfrentamento da violência contra mulheres indígenas. Em 2024, foram estruturados 6 equipamentos (CAMI), sendo um por bioma⁵.

Serão construídas edificações tradicionais, que envolvem habitações individuais e coletivas e espaços de uso coletivos, como centros culturais e de reuniões, casas de reza e/ou de rituais, sendo utilizado matéria-prima adquirida de forma sustentável dentro de Terras Indígenas e técnicas e tecnologias dos povos indígenas. Planeja-se construir 320 edificações tradicionais até o final de 2027, a partir de demandas das comunidades indígenas em todo território nacional. Em 2024, a meta prevista, que era de 80, foi cumprida, sendo construídas 81 edificações.

5 Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa

Gráfico 6 – Número de edificações tradicionais construídas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO

Já o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) é uma política habitacional do Governo Federal exclusiva para o meio rural, incluindo as Terras Indígenas. Para o período do PPA, prevê-se emitir 60 autorizações de obras. A competência para emissão é da Funai, que poderá contemplar várias unidades habitacionais em diferentes comunidades dentro de uma terra indígena. A meta era emitir 15 autorizações no ano, que foi amplamente superada e foram autorizadas 105 obras.

No tocante aos benefícios previdenciários, as pessoas indígenas dependem da emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural - CEAR. A previsão para todo o período do PPA era emitir 40 mil certidões. No entanto, em 2024, foram emitidas 57 mil certidões, devido à realização de ações do Prevbarco/2024⁶, mutirões, ações itinerantes e Projeto Indígena Cidadão.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão de direitos sociais e cidadania ocupou o segundo lugar em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas, com uma dotação total de R\$ 3,39 bilhões. Desse montante, foram empenhados 98,7% e executados 87,7%.

O maior volume de recursos esteve sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O órgão contou com uma dotação total de R\$ 2,92 bilhões, dos quais foram empenhados 98,7% e executados 94,4%. Do total executado, R\$ 775,5 milhões foram aplicados em ações orçamentárias categorizadas como gastos exclusivos. Já R\$ 1,98 bilhão foi executado por meio de ações orçamentárias categorizadas como gastos não exclusivos.

A ação orçamentária de maior volume de recursos foi a 8442 – Transferência Direta e Condicionada de

⁶ PrevBarco é um barco que funciona como se fosse uma agência flutuante do INSS. Por meio dessa forma de atendimento, os beneficiários podem ter acesso a benefícios como aposentadorias, auxílio, pensões, seguros e outros, tanto das áreas rurais como urbanas.

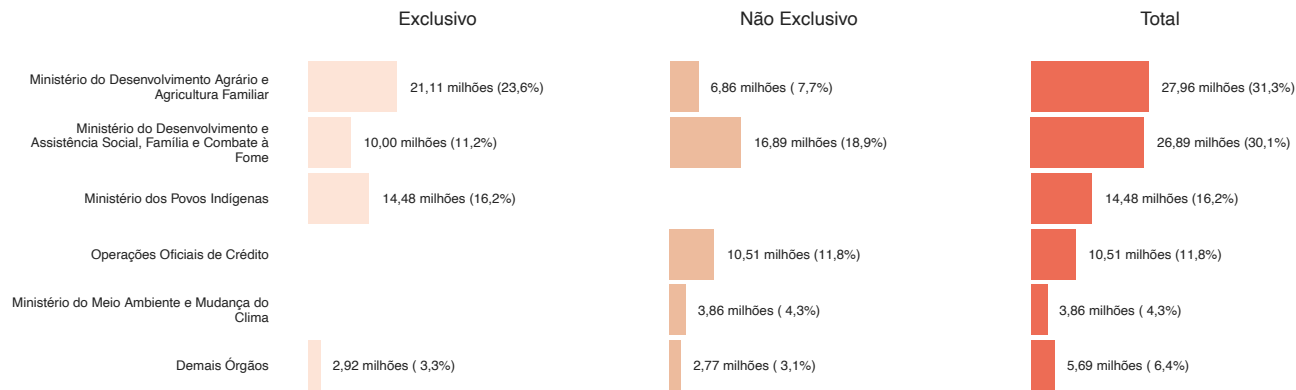
Renda a Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza, vinculada ao programa Bolsa Família, que mobilizou R\$ 1,93 bilhão, com empenho e execução integral de 100%. Outra frente de destaque foi a estruturação da rede de serviços do SUAS, por meio da ação orçamentária 219G, que contou com R\$ 877,4 milhões de dotação, dos quais 95,9% foram empenhados e 84,2% executado. Já a ação orçamentária 8893 – Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial do SUAS executou R\$ 7,6 milhões, com R\$ 14,5 milhões empenhados e um índice de execução de 52,3%.

No campo da segurança alimentar, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome atuou com duas ações orçamentárias relevantes: a 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, que contou com R\$ 91,4 milhões de dotação, dos quais 98,6% foram empenhados e R\$ 76,9 milhões executados, alcançando uma taxa de execução de 84,2%; e a 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, com R\$ 3,78 milhões de dotação, 99,9% empenhado e 43,6% executado. Ambas estão vinculadas ao programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome e visam assegurar o direito humano à alimentação adequada em contextos de vulnerabilidade extrema, incluindo os territórios indígenas.

A ação 2792 é uma das ações que possuem planos orçamentários (PO) com desagregação para o público no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024. Os PO 0000 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e EC10 – Emergência Climática (ADPF nº 743) somaram R\$ 41,0 milhões em dotação, com 100% dos recursos empenhados e R\$ 33,5 milhões executados (81,8%). Complementarmente, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome executou ações orçamentárias voltadas à identificação e inclusão de beneficiários em políticas sociais. A ação orçamentária 6414 – Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Beneficiários de Programas Sociais, do programa 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade, contou com R\$ 567 mil de dotação, R\$ 563 mil empenhados (99,2%) e R\$ 457,6 mil executados (80,7%). Já a ação orçamentária 20GG – Promoção da Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, vinculada ao programa 5127- Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, empenhou R\$ 158 mil dos R\$ 176 mil dotados (89,7%) e executou cerca de R\$ 78,9 mil (44,8%).

Outros órgãos com ações orçamentárias associadas à dimensão direitos sociais e cidadania foram a Presidência da República, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Esporte, o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério das Mulheres, o Ministério dos Direitos Humanos e o Ministério dos Povos Indígenas. Esses órgãos movimentaram volumes financeiros menores, quase sempre em ações orçamentárias categorizadas como gastos não exclusivos.

Gráfico 7 – Empenho da Dimensão Direitos e Cidadania por Tipo de Gasto



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

O destaque entre eles foi o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que apresentou dotação de R\$ 636,1 mil, com R\$ 635,0 mil empenhados (99,8%) e R\$ 290,5 mil executados (45,7%).

3.3 Gestão Territorial e Ambiental Indígena

3.3.1 Monitoramento do PPA

No PPA 2024-2027, estão previstas 84 ações e operações de fiscalização em Terras Indígenas reconhecidas pela Funai, em qualquer estágio do processo demarcatório, por ano. Dessas, 48 devem ocorrer no bioma Amazônia, 15 no bioma Cerrado, 13 no bioma Mata Atlântica, 6 no bioma Caatinga e 2 no bioma Pantanal. Em 2024, a meta foi superada, sendo fiscalizadas 87 Terras Indígenas, nas cinco macrorregiões do país, com significativa representação na Amazônia Legal, com 58 ações.

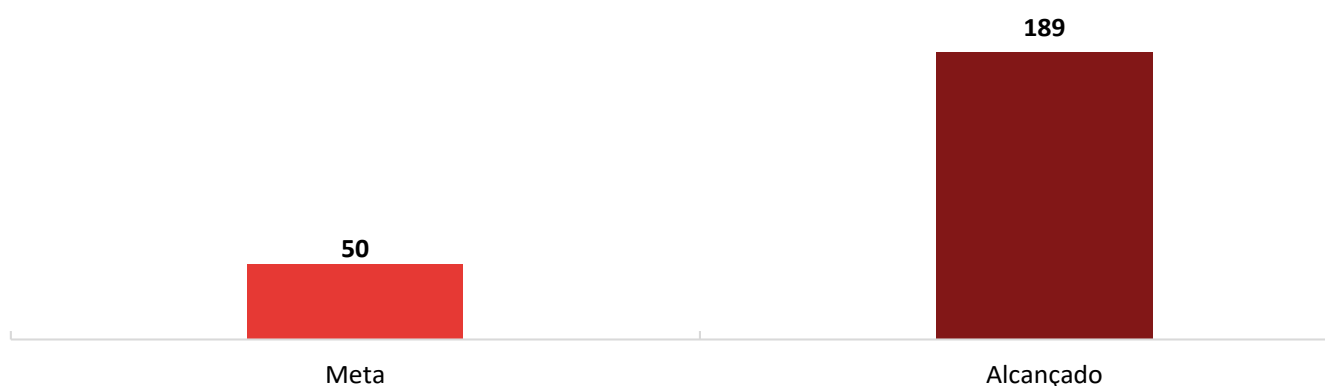
As Brigadas Federais Indígenas destinam-se ao combate a incêndio no período de estiagem e os Grupos de Queima Prescrita (GPI), constituídos para a prevenção de incêndios fora do período de estiagem. A formação de brigadas é realizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica Funai/Ibama-Prevfogo (ACT 15/2019), com o levantamento anual das necessidades de criação de novas brigadas em Terras Indígenas, bem como a renovação de brigadas criadas em anos anteriores, considerando a capacidade operacional da Funai e do Ibama. Durante o ano de 2024, foram contabilizadas 64 Brigadas Federais Indígenas (BRIF-I), que totalizaram 1.065 brigadistas contratados, em 53 Terras Indígenas, representando 142,22% da meta do indicador, prevista para o ano.

Está prevista também a elaboração ou a revisão de instrumentos de gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas (IGATI), que parte das demandas organizadas pelos povos indígenas e que são

apresentadas ao Poder Público e parceiros. IGATI é um termo que designa instrumentos de diferentes tipos, definidos no âmbito do CG-PNGATI – Comitê Gestor da PNGATI. Os principais tipos de IGATI são diagnósticos, etnomapeamentos, etnozoneamentos, planos de gestão, planos de vida, bem como instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de Terras Indígenas e outras áreas protegidas. O que se pretende é apoiar a elaboração ou revisar 40 instrumentos até o final do PPA 2024-2027. Em 2024, a meta foi superada, sendo elaborados/revisados 54 instrumentos de gestão.

Além disso, serão realizadas ações de apoio à recuperação ambiental de Terras Indígenas degradadas com o apoio da Funai, abrangendo 200 hectares até o final do PPA, a partir de demandas organizadas pelos povos indígenas e que são apresentadas ao Poder Público e parceiros, em todo território nacional. Em 2024, foram atendidas 14 Terras Indígenas, localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste, resultando no total de 189 hectares de áreas com processo de recuperação ambiental em andamento.

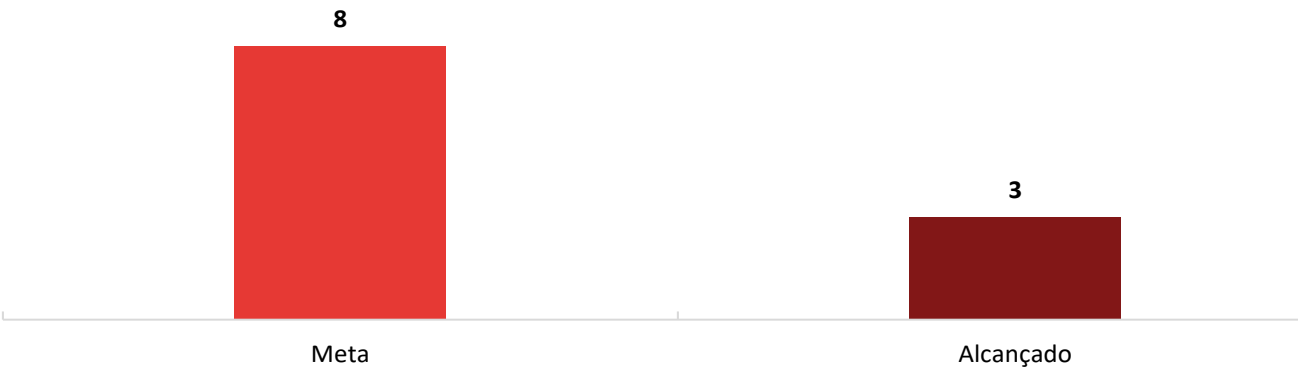
Gráfico 8 – Área com processo de recuperação ambiental em andamento



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO

Adicionalmente, estão previstas operações de desintrusão em Terras Indígenas. Essas operações englobam ações que buscam a retirada de não-indígenas de territórios indígenas, independentemente do seu estado no processo de demarcação. Decorrem de necessidades identificadas, ou mesmo em cumprimento a decisões judiciais. A devolução do território à população indígena, titular do usufruto legal sobre aquela área, é acompanhada de ações para consolidar a sua permanência local, dentro dos parâmetros de bem-viver indígena. Serão realizadas 48 operações de desintrusão até o final do PPA 2024-2027 em parceria com Ministério da Saúde, Ministério da Defesa e Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 2024, o atingimento da meta ficou em 3 operações, abaixo do esperado para 2024, tendo sido previstas 8 operações.

Gráfico 9 – Número de operações de desintrusão realizadas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

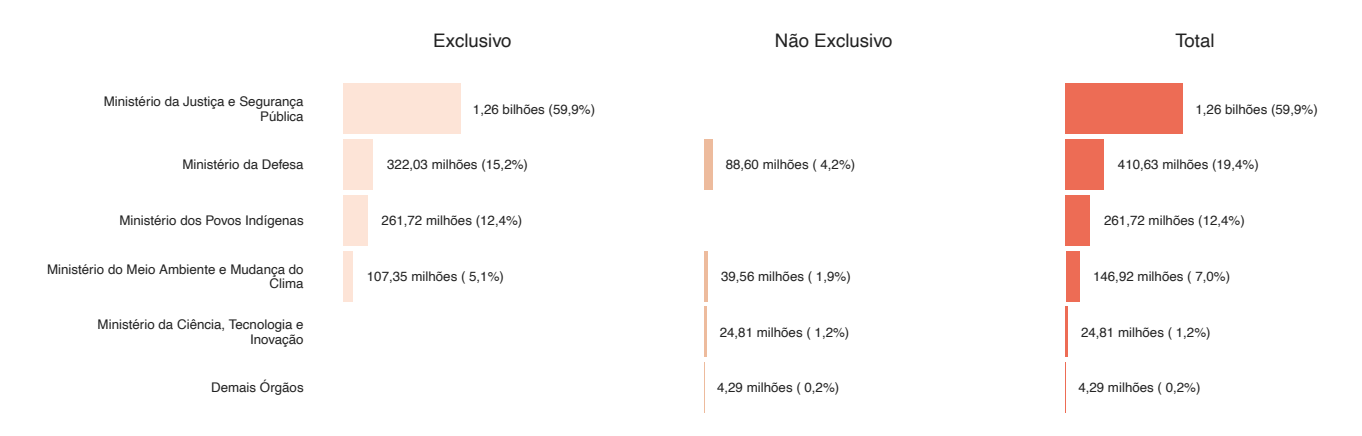
3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas ocupou a terceira posição em volume de recursos na Agenda Transversal Povos Indígenas LOA 2024. A dotação total foi de R\$ 2,13 bilhões, dos quais 99,2% foram empenhados e 68,9% executados.

Entre os recursos empenhados, 92,6% foram categorizados como gastos exclusivos, enquanto 7,4% foram categorizados como gastos não exclusivos. Na execução, esse padrão se manteve: 94,0% dos recursos liquidados foram em gastos exclusivos e 6,0% em gastos não exclusivos.

Essa dimensão contou com ações orçamentárias sob a responsabilidade de seis órgãos orçamentários: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Povos Indígenas. A diversidade institucional envolvida sinaliza a natureza multissetorial das ações de proteção territorial.

Gráfico 10 – Empenho da Dimensão Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas por Tipo de Gasto



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

A Tabela 5 detalha a execução orçamentário-financeira da dimensão gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas por órgão e tipo de gasto.

Tabela 5 – Detalhamento da Dimensão Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	-	-	24,8	100%	24,8	1,2%
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.264,80	100,0%	-	-	1.264,80	59,9%
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	107,4	73,1%	39,6	26,9%	146,9	7,0%
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	-	-	4,3	100,0%	4,3	0,2%
52000 - Ministério da Defesa	322	78,4%	88,6	21,6%	410,6	19,4%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	261,7	100,0%	-	-	261,7	12,4%
Total	1.955,90	93%	157,3	7%	2.113,18	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores gastos não exclusivos ponderados.

Entre as ações orçamentárias com maior dotação na dimensão, todas apresentam registros com referência direta ao povo Yanomami:

- A ação 21EM – Emprego das Forças Armadas e do Censipam teve R\$ 309,8 milhões em dotação, com R\$ 322,0 milhões empenhados (103,9%) e R\$ 237,6 milhões executados (76,7%).
- A ação 2723 – Policiamento, Fiscalização e Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção contou com R\$ 633,8 milhões em dotação, dos quais R\$ 632,5 milhões foram empenhados (99,8%) e R\$ 488,0 milhões liquidados, com 77% de execução.

- A ação 2726 – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas teve R\$ 344,4 milhões de dotação, R\$ 336,9 milhões empenhados (97,8%) e R\$ 273,6 milhões executados, atingindo 79,4% de execução.
- A ação 21EK – Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas, que contou com R\$ 69,5 milhões de dotação, R\$ 69,3 milhões empenhados (99,8%) e R\$ 44 milhões executados, o que representa 63,3% da dotação liquidada, com 100% dos recursos vinculados a iniciativas no território Yanomami.

3.4 Cultura e Educação indígena

3.4.1 Monitoramento do PPA

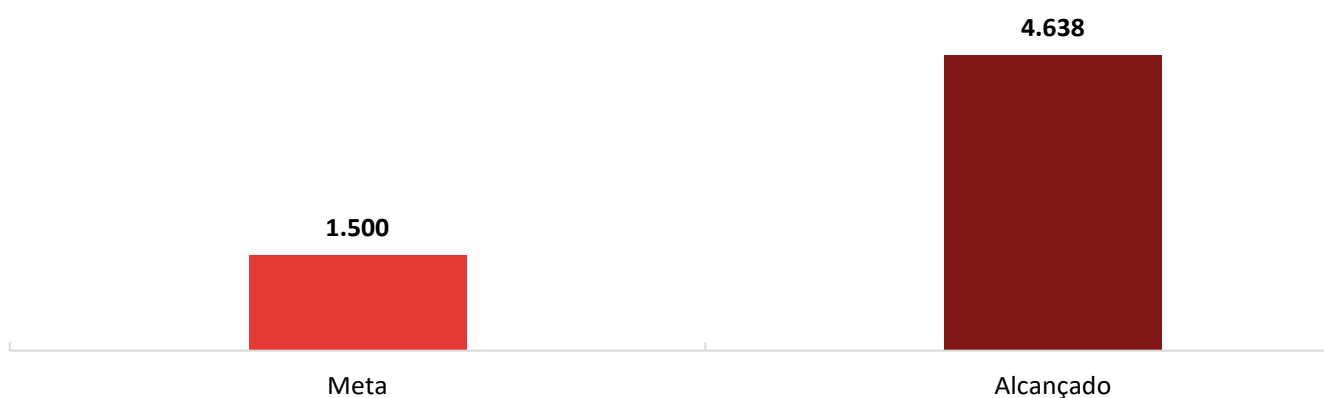
O programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, sob responsabilidade do Ministério da Educação, em seu objetivo específico 0441, visa a promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola.

Para a consecução do objetivo, previa-se ofertar 3.400 vagas em cursos de formação continuada em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental em 2024. No entanto, foram ofertadas 16.550 vagas, superando a meta. Além disso, previa-se oferecer mil vagas em cursos de formação continuada em educação para as relações étnico-raciais em 2024. A meta também foi superada, sendo ofertadas 2.660 vagas em Cursos de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais, realizados em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior nos seguintes Estados: Acre, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo, Tocantins, Goiás e Distrito Federal. Tal fato se deve ao lançamento da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). No total, 4.887 municípios e todos os 27 Estados aderiram à PNEERQ.

Para a qualidade da educação, buscava-se oferecer apoio à profissionalização e formação inicial de professores e profissionais da educação básica no âmbito da educação escolar indígena. Foi prevista a oferta de 1.686 vagas em 2024. Por meio do Programa de Apoio à Formação Superior – Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas (Prolind), foram ofertadas 1.174 vagas, tendo sido firmados 15 Termos de Execução Descentralizada com 13 instituições de ensino superior envolvidas nas formações. O não atingimento da meta se deu por conta do enfrentamento de dificuldade de repasse para as Instituições de Ensino Superior (IES).

Ademais, a previsão da prestação de apoio à profissionalização e formação continuada de professores e profissionais da educação básica no âmbito da educação escolar indígena pretendia ofertar 1.500 vagas anuais no período de vigência do PPA 2024-2027. A meta estabelecida foi superada já em 2024, com a oferta de 4.638 vagas para professores indígenas, que atuam no Ensino Fundamental, por meio de 39 IES. Esse bom resultado decorre da interface da Ação Saberes Indígenas na Escola⁷ e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada⁸, ampliando ações a partir de 2024.

Gráfico 11 – Número de vagas ofertadas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO

A oferta de apoio à melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas indígenas ocorre por meio do apoio a escolas indígenas via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Campo e/ou PDDE Água. A meta é apoiar 2.500 escolas até 2027. Em 2024, das 2.465 escolas indígenas que têm prédio próprio, 1.609 foram atendidas por meio do PDDE, sendo 716 escolas indígenas contempladas com o PDDE Campo e 893 escolas com o PDDE Água.

O programa 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma, também de responsabilidade do MEC, objetiva ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Profissional e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral. O programa tem como pressuposto e problema o acesso e a permanência desiguais e insuficientes na Educação Profissional e Tecnológica – EPT, especialmente entre a população de maior vulnerabilidade social como as populações negras, indígenas, quilombolas, pessoas surdas, pessoas com deficiência, povos do campo, das águas e das florestas.

7 Criada em 2013, a Ação Saberes Indígenas na Escola – ASIE integra o Eixo Pedagogias Diferenciadas e Uso das Línguas Indígenas do Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais, instituído pela Portaria MEC nº 1.062, de 30 de outubro de 2013, e fomenta a formação continuada de professores indígenas que atuam na Educação Escolar Indígena. É desenvolvida em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal, os municípios e as Instituições de Ensino Superior (IES), de cada Território Etnoeducacional, e baseada nos princípios da especificidade, da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade.

8 O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos; e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

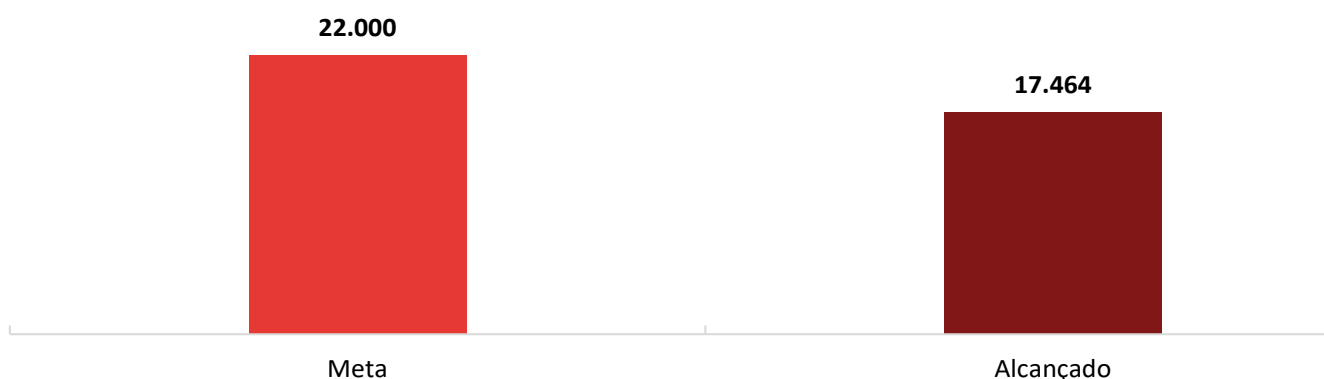
Para qualificar a Educação Profissional e Tecnológica, fomentando programas, projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação, levando-se em conta as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade, o Ministério da Educação pretendia apoiar 800 projetos e ações em 2024. No entanto, o resultado ficou abaixo do esperado, atingindo a quantidade de 267 projetos e ações.

O programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade tem como objetivo promover a melhoria da qualidade da educação superior, ampliando o acesso, a permanência e a conclusão na graduação e na pós-graduação, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoando a avaliação, a supervisão e a regulação para o desenvolvimento do país, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Com o intuito de aumentar a taxa de conclusão dos estudantes da graduação, em instituições públicas e privadas, promovendo a permanência, a equidade e valorizando a diversidade, buscou-se ampliar o número de bolsas para permanência de estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade econômica a fim de atingir a meta de 24.000 bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Permanência - PBP⁹, até 2027.

Entre os principais destaques de 2024, elenca-se o aumento do número de vagas para as Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Em 2024, foram distribuídas 5.600 vagas para as IFES em todo o Brasil. Além disso, o programa buscou universalizar a Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas de educação superior. Com esse esforço, o número de estudantes autorizados no Sistema de Gestão de Bolsas Permanência (SISBP) passou de 11,9 mil em maio de 2024 para cerca de 17,5 mil, sendo 9 mil indígenas e 8,5 mil quilombolas. Vale informar que a meta alcançada é inferior à prevista, quer era de 22.000 bolsistas em 2024.

9 O Programa Bolsa Permanência (PBP) visa promover o acesso de estudantes à graduação em instituições públicas e privadas, assegurando a equidade e valorizando a diversidade, com destaque para as agendas transversais relacionadas à igualdade racial. O programa busca garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação, com atenção especial aos indígenas e quilombolas. Para atingir esses objetivos, o programa estabelece ações como reduzir os custos associados às vagas ociosas decorrentes da evasão estudantil, contribuindo para a eficiência do sistema educacional, e ampliar a democratização do acesso ao ensino superior por meio de ações complementares que promovam o desempenho acadêmico dos estudantes

Gráfico 12 – Número de bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Permanência

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

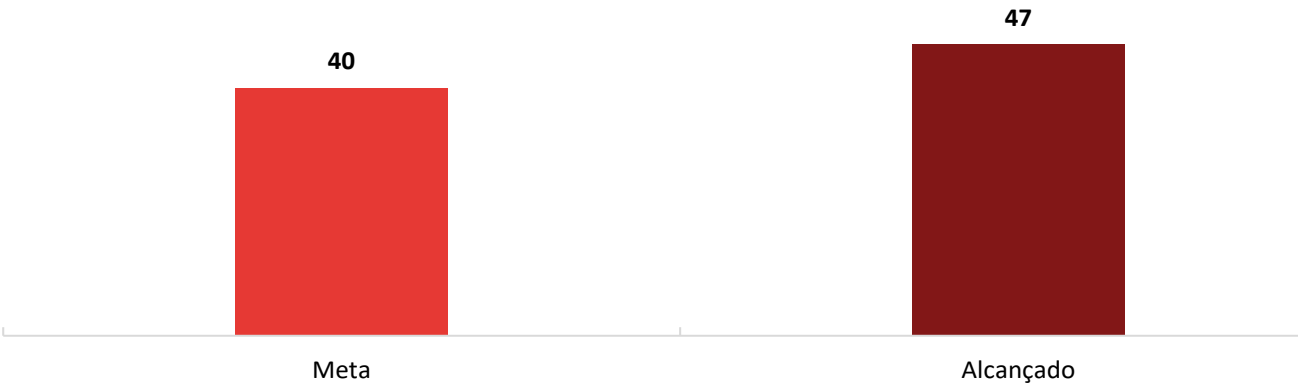
Prevê-se ainda apoiar a formação em nível de mestrado para a melhoria e o fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país. A meta é ampliar o número de bolsas de mestrado concedidas pela CAPES, por meio de editais que contemplem a incorporação de políticas de ações afirmativas, para 400 até 2027. Em 2024, foram concedidas 95 bolsas, superando a quantidade prevista para ano, que era de 50 bolsas. Similarmente, previa-se o apoio a editais que incorporassem políticas de ações afirmativas em nível de doutorado. A meta para 2024 era de ofertar 75 bolsas. No entanto, foram ofertadas 54 bolsas.

O programa 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania contempla dois objetivos diretamente relacionados à Dimensão Cultura e Educação Indígena. São eles: promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas e fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades.

Para que esses objetivos sejam alcançados, apoiou-se a elaboração de diagnósticos locais sociolinguísticos, voltados a realizar um levantamento detalhado da realidade das línguas indígenas faladas por diferentes comunidades no Brasil, abrangendo as línguas indígenas, o português falado pelos povos indígenas e as línguas indígenas de sinais. Em 2024, foram feitos 134 diagnósticos, superando a meta que era de 80 diagnósticos.

Além disso, ocorreu a cooficialização de 47 línguas indígenas. A previsão é que 80 sejam cooficializadas até 2027.

Gráfico 13 – Número de línguas cooficializadas



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

Em 2024, a dimensão cultura e educação indígena contou com uma dotação orçamentária de R\$ 152,8 milhões, dos quais 99,3% foram empenhados e 79,5% foram executados.

Quatro órgãos orçamentários tiveram ações orçamentárias associadas à essa dimensão na LOA 2024: o Ministério da Educação, que concentrou a maior parte da dotação e da execução; o Ministério dos Povos Indígenas, responsável pela única ação categorizada como exclusiva; além do Ministério da Cultura e do Ministério das Comunicações. A tabela 6 detalha a execução da dimensão por órgão e tipo de gasto.

Tabela 6 – Detalhamento da Dimensão Cultura e Educação Indígena por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
26000 - Ministério da Educação	-	-	146,2	100%	146,2	96,3%
42000 - Ministério da Cultura	-	-	2,9	100%	2,9	1,9%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	2,7	100%	-	-	2,7	1,8%
Total	2,7	1,8%	149	98,2%	151,74	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

As informações do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 mostram que o Ministério da Educação empenhou R\$ 129,4 milhões para a concessão de bolsas permanência a estudantes indígenas do ensino superior por meio da ação orçamentária 0A12 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior. A ação atingiu uma taxa de execução de 89,1%, com R\$ 115,3 milhões pagos.

3.5 Sociobioeconomia

3.5.1 Monitoramento do PPA

O programa 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade, sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, visa promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, dentre eles os povos indígenas, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

Um dos objetivos desse programa é melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios. Para tanto, conta-se com o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde, que paga benefícios financeiros a famílias em situação de extrema pobreza que exerçam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no meio rural. Foram beneficiadas 51.621 famílias em 2024.

O programa 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, busca fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, sendo os povos indígenas um dos públicos do programa.

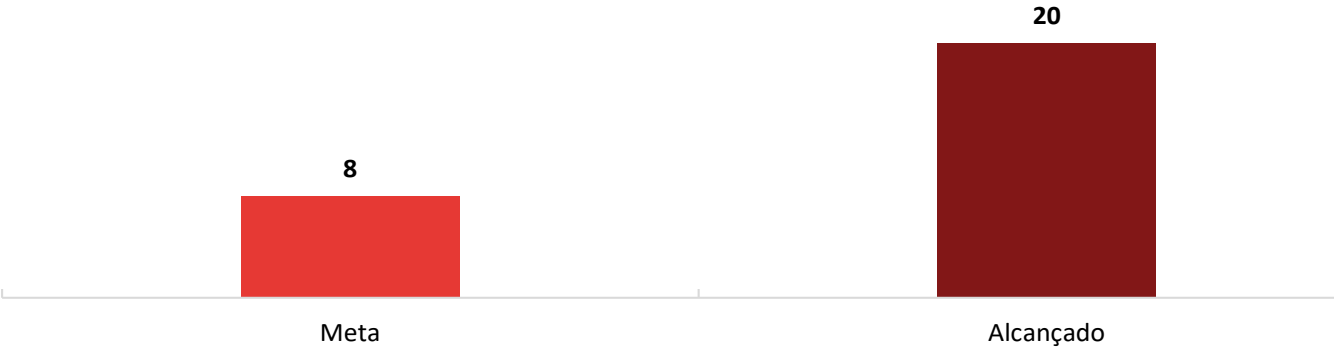
O foco paira sobre a promoção de um modelo econômico sustentável, a partir do apoio à estruturação de arranjos produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade, de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, a partir de processos transformadores e inovadores que visam ao acesso aos mercados, à geração de renda e à melhoria da qualidade para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, atendendo assim aos povos indígenas. No âmbito desse objetivo específico, em 2024, foram beneficiados 17.432 agricultores familiares, superando a meta prevista, que era de 17.263.

Também estão previstos projetos de estruturação socioprodutiva realizadas junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade. Em 2024, foram beneficiados 4.679 agricultores familiares que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade, acima da meta prevista inicialmente de 1.761 agricultores familiares.

Estão previstos projetos de estruturação socioprodutiva realizadas junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade. No entanto, foram beneficiadas por assistência técnica e extensão rural 1.000 famílias atuantes nas cadeias da sociobiodiversidade, metade da meta indicada para 2024.

Dentro do programa 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática, na entrega Projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas em implementação, prevê-se implementar projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas. Em 2024, foram apoiados 40 projetos, superando a meta prevista, que era de 2 projetos. Também está prevista a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Neste caso, a meta para 2024 também foi superada, sendo sido apoiadas 13 tecnologias sociais, ao invés de 5 previstas. Outra meta superada foi a de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade realizados, com a previsão de apoiar 8 iniciativas por ano no período de vigência do PPA. Já no primeiro ano, a meta foi superada, sendo apoiadas 20 no ano de 2024.

Gráfico 14 – Número de iniciativas em implementação



Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

3.5.2 Acompanhamento Orçamento da LOA 2024

Em 2024, a dimensão sociobioeconomia contou com uma dotação orçamentária de R\$ 90,8 milhões, dos quais 98,4% foram empenhados e 63,4% executados. 54,3% dos recursos empenhados foram categorizados como gastos exclusivos, enquanto 45,7% corresponderam a gastos não exclusivos.

A execução orçamentária da dimensão esteve distribuída entre cinco órgãos orçamentários: o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério da Agricultura e Pecuária, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Ministério do Trabalho e Emprego. Ainda que com níveis distintos de participação, todos esses órgãos contribuíram com iniciativas voltadas à produção sustentável, comercialização de produtos da sociobiodiversidade e inclusão produtiva dos povos indígenas.

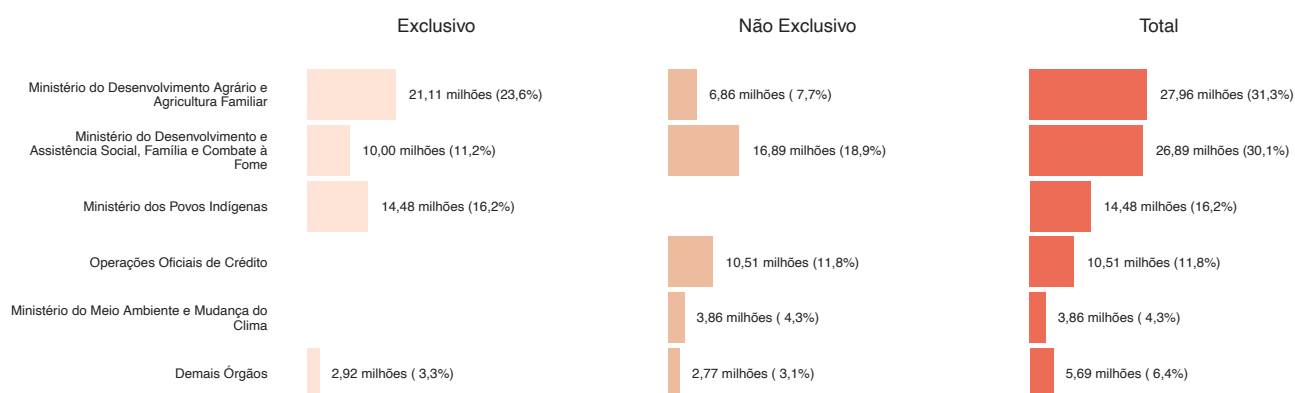
A maior parte dos recursos da dimensão sociobioeconomia esteve concentrada no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A principal ação executada pelo

ministério — e também a maior da dimensão — foi a 20GD – Inclusão Produtiva Rural, vinculada ao programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, que contou com R\$ 26,9 milhões em dotação, com empenho de 100% e execução de 41,8%. Segundo o Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024, R\$ 16,87 milhões do valor empenhado e R\$ 11,24 milhões do valor executado (66,6%) na ação 20GD, foram gastos com indígenas.

No contexto da emergência humanitária Yanomami, a dimensão sociobioeconomia concentrou iniciativas voltadas à produção sustentável, segurança alimentar e apoio técnico em territórios indígenas. Foram alocados aproximadamente R\$ 32,2 milhões, com empenho praticamente total, e uma execução de R\$ 22,7 milhões, o que representa 70,5% da dotação efetivamente liquidada. Entre as ações mais relevantes nesse contexto estão:

- 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural, executada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com R\$ 20 milhões em dotação, 99,9% dos recursos empenhados, e R\$ 19,8 milhões executados, correspondendo a 99,1% da dotação liquidada. A ação tem foco em práticas agroecológicas e promoção da soberania alimentar nos territórios Yanomami.
- 20Y1 – Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal e da Aquicultura, com R\$ 2,92 milhões de dotação, R\$ 2,92 milhões empenhados (99,9%) e execução de R\$ 2,92 milhões, voltada ao incentivo de práticas sustentáveis de pesca e manejo.
- 20GD – Inclusão Produtiva Rural, com R\$ 10 milhões de dotação e empenho integral, mas sem valores liquidados. A ação visa o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis e geração de renda nos territórios indígenas.

Gráfico 15 – Empenho da Dimensão Sociobioeconomia por Tipo de Gasto



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos exclusivo e não exclusivos ponderados.

3.6 Regularização Fundiária das Terras Indígenas

3.6.1 Monitoramento do PPA

No PPA 2024-2027, o programa 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática, coordenado pelo Ministério dos Povos Indígenas, visa garantir o reconhecimento e a posse plena das Terras Indígenas, assegurando o usufruto exclusivo e a sustentabilidade desses territórios. O programa promove o bem viver, a soberania alimentar e a justiça socioambiental e climática, respeitando a autodeterminação e a pluralidade étnico-cultural dos povos indígenas.

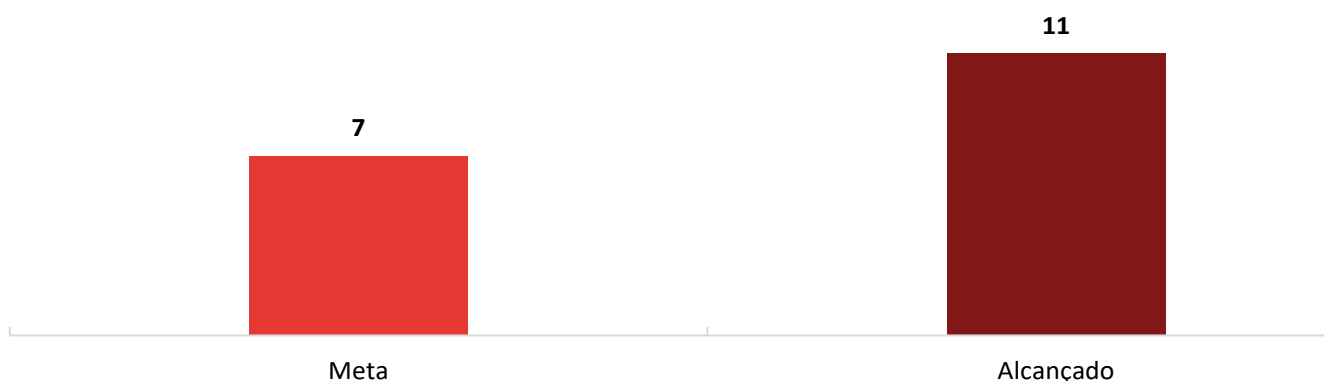
O compromisso do governo de garantir aos povos indígenas o direito às suas terras reforça o dever da União previsto no Artigo 231 da Constituição Federal, que se refere ao reconhecimento dos direitos dos povos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. O processo completo de regularização fundiária das Terras Indígenas envolve sete etapas: qualificação, constituição de grupo técnico, delimitação, declaração, georreferenciamento, homologação e registro.

O PPA prevê a delimitação de Terras Indígenas de 40 Terras Indígenas até 2027, sendo 15 na Região Norte, 10 na Região Centro-Oeste, 7 na Região Sul, 4 na Região Nordeste e 4 na Região Sudeste.

No entanto, em 2024, devido a restrições de falta de pessoal e mudanças no marco regulatório dos processos demarcação de Terras Indígenas, não houve avanço efetivo no alcance da meta, sendo o resultado obtido igual a zero. Entretanto, a Funai tem atuado intensivamente na gestão das restrições aos processos demarcatórios por meio de: abertura de Grupos de Trabalho (GT), análises de peças técnicas, atendimento de decisões judiciais, prestação de subsídios técnicos e jurídicos, execução de etapas de campo, requalificação de informações fundiárias, e adequação dos procedimentos em curso às inovações legais.

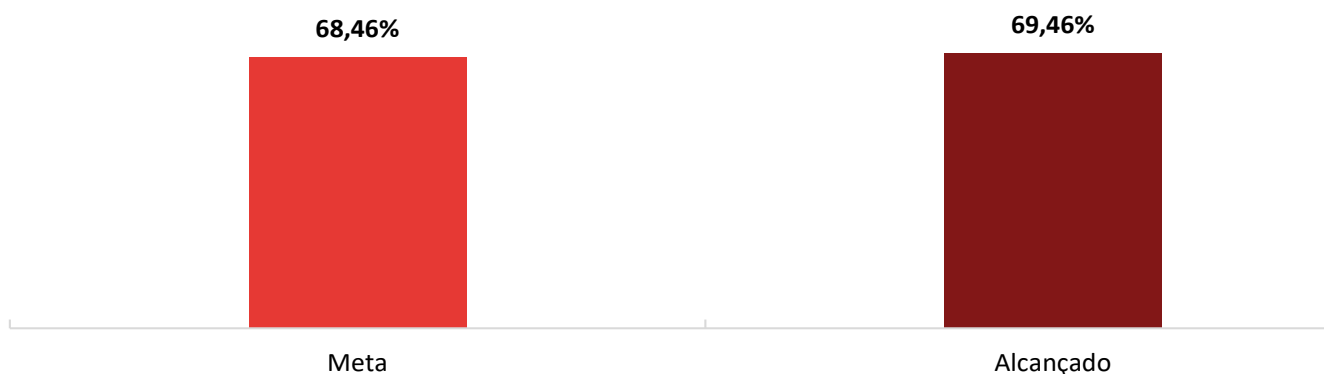
Vale informar que a Funai tem atuado na agenda de conflitos ocorridos nas áreas em que o procedimento demarcatório ainda se encontra na fase de delimitação. Destacam-se os recentes conflitos ocorridos na região sob jurisdição das Coordenações Regionais (CR) Dourados e Ponta Porã e no Oeste do Paraná (CR Guarapuava).

Em 2024, foram assinadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública 11 portarias declaratórias das seguintes Terras Indígenas: Apiaká do Pontal e Isolados (MT), Maró (PA), Cobra Grande (PA), Sawré Muybu (PA), Jaraguá (SP), Peguaoty (SP), Djaiko-aty (SP), Amba Porã (SP), Pindoty-Araça-Mirim (SP), Tapy'i/Rio Branquinho (SP) e Guaviraty (SP). Juntas representam mais de 1,2 milhão de hectares e abrigam aproximadamente 2.500 indígenas, de dez (10) etnias, quais sejam, Borari, Arapium, Jaraqui, Tapajó, Apiaká, Munduruku, Guarani, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva e Tupi-Guarani, além de um grupo de indígenas em isolamento voluntário.

Gráfico 16 – Número de portarias declaratórias

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Ao final de 2027, pretende-se atingir o índice de 71,42% de regularização fundiária de Terras Indígenas. O índice de referência considerado no PPA, e que registra o percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas, é de 67,38%, apurado em 30 de junho de 2023. Em 2024, o índice atingiu 69,46%.

Gráfico 17 – Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas

Fonte: SIOP. Elaboração: Seplan/MPO.

Reservas indígenas são terras previamente declaradas e delimitadas, adquiridas pela União, destinadas ao uso de comunidades indígenas. Ao final do PPA 2024-2027, pretende-se constituir 4 reservas indígenas, sendo 3 na Região Nordeste e 1 na Região Norte do País. Em 2024, foi constituída uma reserva indígena, localizada no estado de Sergipe, denominada Reserva Indígena Fulkaxó.

3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

A dimensão regularização fundiária de Terras Indígenas corresponde à ação orçamentária 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas do Ministério dos Povos Indígenas.

Essa ação orçamentária teve dotação final de R\$ 86,0 milhões, dos quais 99,8% foram empenhados e 53,5% foram executados.

As atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação compreendem procedimentos de georreferenciamento, identificação, delimitação e regularização fundiária de Terras Indígenas, por meio de estudos técnicos e documentais de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário, além de ações operacionais como remoção de ocupações não indígenas, aquisição de imóveis para famílias indígenas fora de seus territórios tradicionais, pagamento de indenizações por benfeitorias de boa-fé, e o registro das terras em cartório e na Secretaria do Patrimônio da União.

Tabela 7 – Detalhamento da Dimensão Regularização Fundiária por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	85,8	100%	-	-	85,8	100%
Total	85,8	100%	-	-	85,8	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.

3.7 Capacidade Institucional

3.7.1 Monitoramento do PPA

Uma medida importante para a pauta indígena foi a publicação do Decreto nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Funai nas Terras Indígenas e nas áreas em que há restrição de uso para a proteção dos direitos de povos indígenas. Esse Decreto foi articulado e elaborado ao longo de 2024.

De acordo com o Decreto, no exercício de suas atribuições, a Funai poderá solicitar aos órgãos de segurança pública - especialmente à Polícia Federal, às Forças Armadas e às forças auxiliares - a cooperação necessária à proteção das comunidades indígenas, da sua integridade física e moral e do seu patrimônio, quando as atividades necessárias a essa proteção forem próprias da competência dos órgãos de segurança pública.

O Decreto atende a uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), fruto de uma reivindicação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Além disso, o Brasil busca fortalecer a diplomacia da sustentabilidade. Para isso, foi proposto o estabelecimento e o fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento da Amazônia e para a proteção e

uso sustentável da biodiversidade brasileira, considerando a experiência das comunidades tradicionais. Em 2024, foram estabelecidas 6 novas parcerias, dentre elas a parceria entre o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério das Relações Exteriores e o Instituto Rio Branco (IRBr), para criação de programa de treinamento de líderes de povos indígenas e comunidades locais e tradicionais, para capacitá-los a participar de negociações ambientais multilaterais.

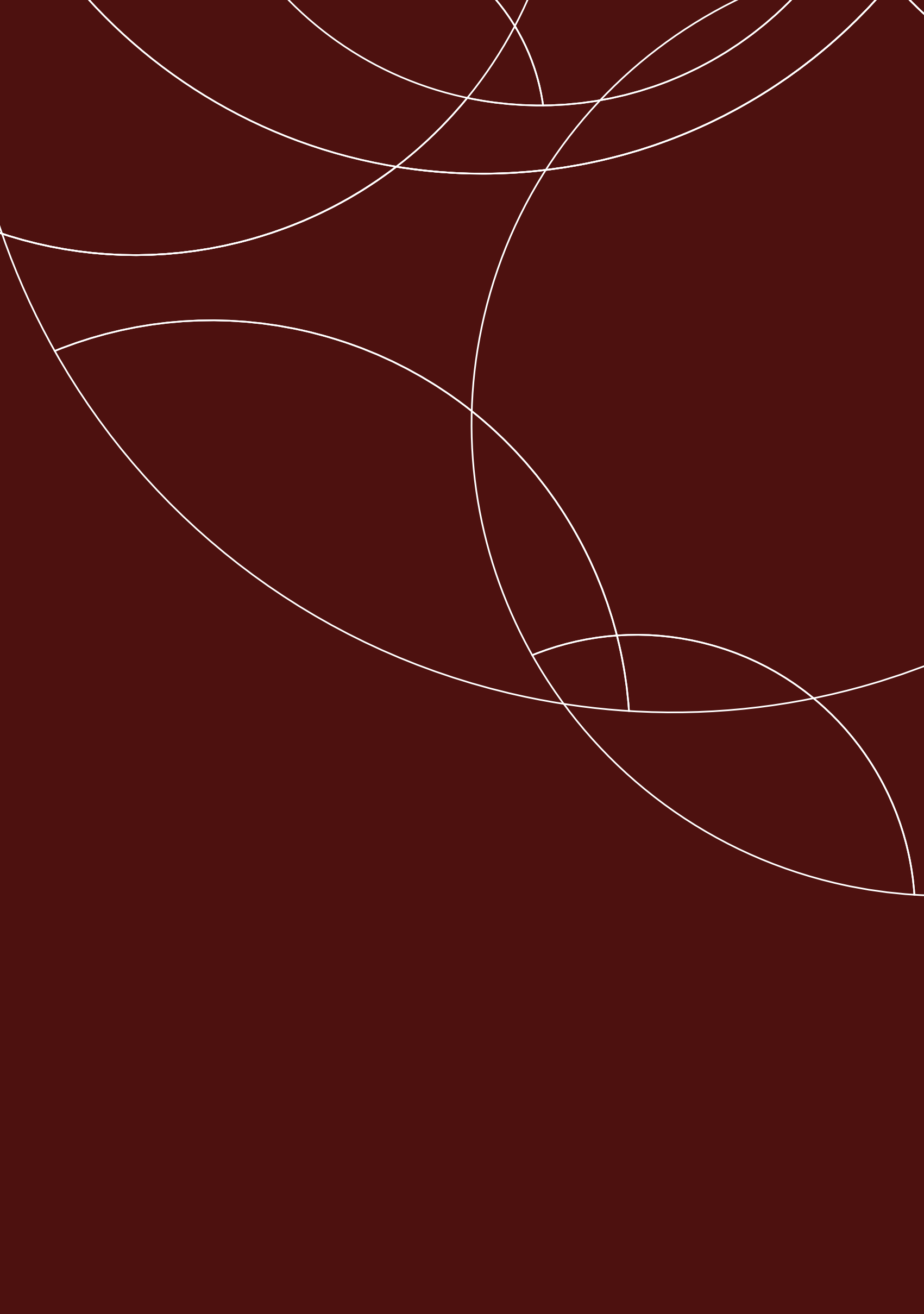
3.7.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024

Em 2024, a dimensão capacidade institucional também teve apenas uma ação orçamentária associada: 155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a qual teve uma dotação total de R\$ 475,0 mil, 99,9% de empenho e 0% de executado.

Tabela 8 – Detalhamento da Dimensão Capacidade Institucional por Órgão/Tipo de Gasto (R\$ Milhões)

Órgão	Exclusivo	%	Não Exclusivo	%	Total	%
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	0,5	100%	-	-	0,5	100%
Total	0,5	100%	-	-	0,5	100%

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores referem-se aos empenhos liquidados, inclusive RAP. Valores de gastos não exclusivos ponderados.





4

Yanomami

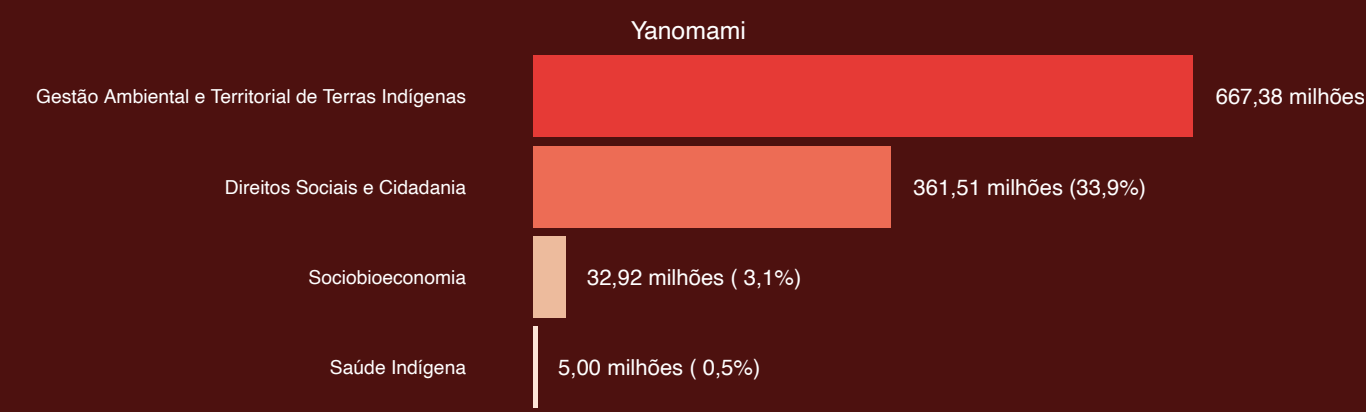
4

Yanomami

Como foi explicado na seção de metodologia deste relatório, os créditos extraordinários destinados ao atendimento da chamada Emergência Yanomami resultaram na inclusão de 14 ações orçamentárias na Agenda Transversal Povos Indígenas. Essas 14 ações orçamentárias somadas às 5 ações orçamentárias já previstas na LOA 2024 perfizeram um valor de R\$ 1,06 bilhão de dotação final, R\$ 1,07 bilhão de empenho e R\$ 827,7 milhões de executado¹. O valor de empenho superior ao valor da dotação final se explica pelo valor de empenho da ação 21EM – Emprego das Forças Armadas e do Censipam (R\$ 301,3 milhões) ter ultrapassado o valor da dotação final (R\$ 289,1 milhões).

O enfrentamento da Emergência Yanomami envolveu oito órgãos diferentes: o Ministério da Defesa; o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; o Ministério da Pesca e Aquicultura; o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e o Ministério dos Povos Indígenas. O gráfico 18 apresenta o detalhamento da execução orçamentária dos órgãos.

¹ As 19 ações orçamentárias que beneficiaram os Yanomami na LOA 2024: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção; 00QV - Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado; 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União; 2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública; 21EK - Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas; 21EN - Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas; 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural; 21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas; 20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura; 20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal; 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações; 21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas; 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas; 21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas; 20GD - Inclusão Produtiva Rural; 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública; 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural; 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Gráfico 18 – Empenho da Dimensão Yanomami por Órgão

Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

O Ministério dos Povos Indígenas contou com três ações orçamentárias, vinculadas a dois programas distintos, dedicadas ao enfrentamento da crise. No programa 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática, a ação 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas recebeu R\$ 183,3 milhões em dotação, com empenho de R\$ 182,6 milhões e execução de R\$ 51,5 milhões, o que representa uma taxa de execução de 28,1%. Já no programa 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais, a ação 21BO – Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais de Povos e Comunidades Tradicionais contou com R\$ 62,3 milhões em dotação, integralmente empenhados, dos quais R\$ 22,2 milhões foram liquidados (35,6% de execução). A ação 21FL – Gestão de Políticas para Povos Indígenas, no mesmo programa, teve R\$ 210 milhões autorizados, com empenho de R\$ 209,5 milhões e execução de R\$ 108,5 milhões, o que corresponde a 51,7% da dotação. No total, as dotações das três ações orçamentárias somaram R\$ 455,6 milhões, com empenhos praticamente integrais e execução consolidada em torno de 40% - aproximadamente R\$ 182,24 milhões.

A Tabela 9 detalha os dados de empenho por órgão e dimensão da Agenda Transversal de Povos Indígenas.

Tabela 9 – Detalhamento da Crise Yanomami por Órgão e Dimensão (R\$ Milhões)

Órgão	Dimensão	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	60,2	55,4	47,7	47,6
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	107,6	107,4	62,7	60,0
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Sociobioeconomia	20,0	20,0	19,8	19,8
52000 - Ministério da Defesa	Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	309,8	322,0	237,6	237,2
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Direitos Sociais e Cidadania	60,0	58,8	40,3	40,0
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Saúde Indígena	5,0	5,0	5,0	5,0
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Sociobioeconomia	10,0	10,0	0,0	0,0
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Direitos Sociais e Cidadania	11,1	11,1	11,1	10,1
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Sociobioeconomia	2,9	2,9	2,9	2,9
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Direitos Sociais e Cidadania	20,0	20,0	9,0	9,0
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Direitos Sociais e Cidadania	272,3	271,6	130,7	119,8
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas	183,3	182,6	51,5	50,9
Total		1.062,2	1.066,8	618,3	602,3

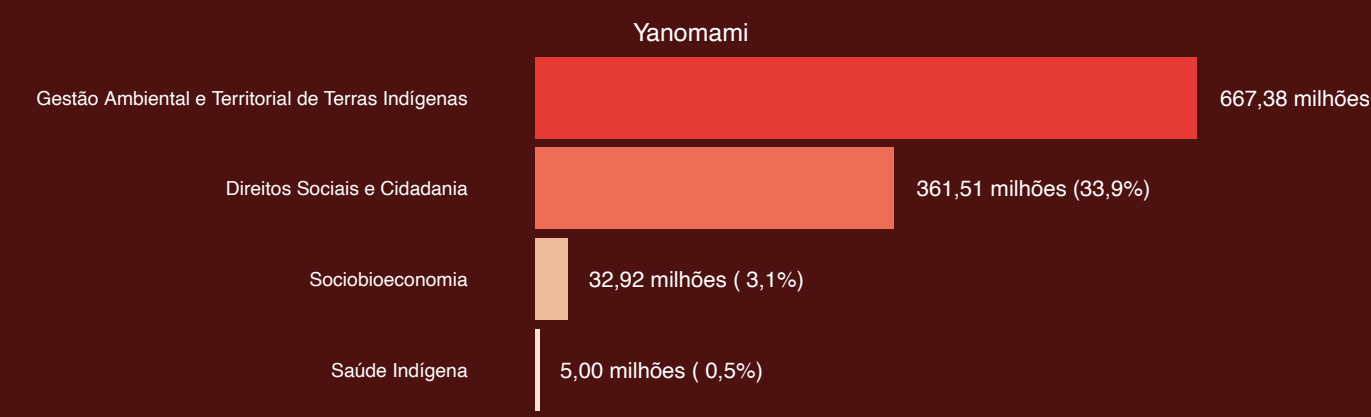
Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos exclusivos e não exclusivos ponderados.

Do ponto de vista temático, os recursos estiveram fortemente concentrados na dimensão gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas, que totalizou R\$ 660,9 milhões em dotação, R\$ 667,4 milhões em empenho e R\$ 399,6 milhões de executado. Também em virtude da ação orçamentária 21EM, o valor de empenho é superior ao valor da dotação final.

Ressalta-se, ainda, as dimensões de direitos sociais e cidadania, com R\$ 363,4 milhões de dotação, R\$ 361,5 milhões empenhados (99,5%) e R\$ 191 milhões executados (52,6%), e sociobioeconomia, que somou R\$ 32,9 milhões em empenhos (99,9%), e R\$ 22,7 milhões em execução (69,1%).

Em relação ao localizador “6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)”² da ação 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Acompanhamento Orçamentário informa a formalização de parceria para a implementação de 30 microssistemas de abastecimento de água na terra indígena Yanomami, no estado do Amazonas, tendo sido viabilizada a implementação de 2 microssistemas, com atendimento estimado de 300 indígenas.

Gráfico 19 – Yanomami: Empenho por Dimensão



Fonte: SIOP e SIAFI. Os valores do tipo de gasto referem-se aos empenhos. Valores gastos não exclusivos ponderados.

As três ações orçamentárias com maior volume de recursos executados na resposta à crise Yanomami em 2024 foram:

A ação 21EM – Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, vinculada ao programa 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional e executada pelo Ministério da Defesa, que contou com uma dotação de R\$ 309,8 milhões, R\$ 322,0 milhões empenhados (104,0%) e R\$ 237,6 milhões efetivamente executados.

A ação 21FL – Gestão de Políticas para Povos Indígenas, associada ao programa 5838 – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, e executada pelo Ministério dos Povos Indígenas, mobilizou R\$ 210,0 milhões em dotação, com R\$ 209,5 milhões empenhados (99,8%) e R\$ 108,5 milhões executados (51,7%).

A ação 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, vinculada ao programa 1617 – Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática, também do Ministério dos Povos Indígenas, com R\$ 183,3 milhões em dotação, R\$ 182,6 milhões empenhados (99,6%) e R\$ 51,5 milhões executados (28,1%).

² Lei nº 14.922, de 11 de julho de 2024. Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14922.htm.





5

Considerações Finais

5

Considerações Finais

A sistematização dos resultados da Agenda Transversal Povos Indígenas a partir das informações captadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento junto aos demais ministérios por meio do monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 é fundamental para enfrentar os desafios que ainda impedem os indígenas de exercerem plenamente os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Quanto ao PPA 2024-2027, o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas revela que 68% dos objetivos específicos e 60% das entregas associados à Agenda Transversal Povos Indígenas registraram um percentual de alcance de suas metas superior a 100%.

Os resultados do Programa 5122 - Saúde Indígena destacam-se no monitoramento do PPA. Houve uma redução da taxa de mortalidade infantil de crianças indígenas por mortes evitáveis para 16,62, superando a meta prevista para 2024. Para que esse resultado fosse alcançado, elenca-se o aumento do número de crianças indígenas vacinadas, com as consultas médicas e com acompanhamento alimentar e nutricional realizados.

Para cumprir o compromisso do Governo Federal de garantir aos povos indígenas o direito às suas terras, foram assinadas 11 portarias declaratórias de terras indígenas. O processo completo de regularização fundiária das Terras Indígenas envolve sete etapas: qualificação, constituição de grupo técnico, delimitação, declaração, georreferenciamento, homologação e registro. O índice de referência, considerado no PPA, que registra o percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas atingiu 69,46%, superando a meta de 2024.

Já quanto à LOA 2024, o relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas revela um esforço significativo de alocação e execução de recursos públicos em ações voltadas à promoção de direitos, proteção territorial, saúde, cidadania e sustentabilidade dos povos originários. As 88 ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Povos Indígenas perfizeram o valor total de empenho de R\$ 10,51 bilhões. Desse total, R\$ 7,64 bilhões foram em gastos que beneficiavam exclusivamente indígenas (gastos exclusivos); e R\$ 2,86 bilhões foram em gastos que beneficiavam indígenas e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

84,73% do valor total empenhado na Agenda Transversal Povos Indígenas na LOA 2024, concentrou-se em três órgãos: Ministério da Saúde, com R\$ 4,72 bilhões; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 2,92 bilhões; e Ministério da Justiça e Segurança Pública, com R\$ 1,27 bilhão. O valor empenhado pelo Ministério dos Povos Indígenas, órgão criado em 2023 para elaborar as políticas indigenistas no país, alcançou R\$ 716,03 milhões.

Quanto às sete dimensões consideradas para a Agenda Transversal Povos Indígenas, o valor total empenhado se distribuiu da seguinte maneira: R\$ 4,73 bilhões em Saúde Indígena; R\$ 3,34 bilhões em

Direitos sociais e cidadania; R\$ 2,11 bilhões em Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas; R\$ 151,7 milhões em Cultura e Educação Indígena; R\$ 89,4 milhões em Sociobioeconomia; R\$ 85,8 milhões em Regularização Fundiária de Terras Indígenas; e 0,5 milhão em Capacidade Institucional.

Além destas sete dimensões, o relatório apresenta uma seção dedicada aos Yanomami. Com ela, mostra-se os dados de execução dos créditos extraordinários realizados em favor de oito ministérios responsáveis pela resposta do Governo Federal à crise humanitária Yanomami. O valor total de empenho chegou a R\$ 1,07 bilhão, com destaque para ações emergenciais nas áreas de saúde, segurança alimentar, proteção territorial e combate ao garimpo ilegal.

As informações apresentadas neste relatório quanto ao desempenho dos órgãos da administração pública federal na implementação dos compromissos assumidos no PPA 2024-2027 para este público, bem como na execução das ações orçamentárias que os financiavam na LOA 2024, permitem identificar sinergias e elos faltantes nas políticas públicas federais que têm impacto (respectivamente, positivo e negativo) sobre o público da Agenda Transversal.

A Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN e a Secretaria de Orçamento Federal - SOF têm se esforçado para construir ferramentas que permitam ao governo federal, em geral, e ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em particular, progredir na transversalização da perspectiva dos povos indígenas no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais. A apresentação dos dados de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano-base 2024) e dos dados do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2024 de forma conjunta neste relatório demonstra isso.





6

Apêndices e Anexos

6

Apêndices e Anexos

[Apêndice I - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2025 \(ano-base 2024\)](#)

[Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Povos Indígenas 2025 \(ano-base 2024\)](#)

[Anexo I - Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Povos Indígenas](#)

